

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

30 DE JUNHO DE 2008

No dia 30 de Junho, pelas 09 horas e 30 minutos, no edifício do Auditório Municipal de Mirandela, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- ACTAS – Leitura, discussão e votação da acta da sessão Ordinária de 24 de Abril de 2008.
- 2- PÚBLICO – 1.º Período de Intervenção.
- 3- Período de Antes da Ordem do Dia.
- 4- Período da Ordem do Dia:
 - 4.1- Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do art.º 53.º do Decreto-lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.
 - 4.2- Eleição de um Secretário para a Mesa da Assembleia Municipal.
 - 4.3- Alteração da alínea e) do n.º 2 do art.º 43, do Plano Director Municipal (P.D. M.).
 - 4.4- Alteração do n.º 3 do Art.º 43, do Plano Director Municipal (P. D. M.).
 - 4.5- Aprovar que a Câmara Municipal Integre o Grupo de Fundadores da Ader.
 - 4.6- Proposta de Alteração ao Regulamento dos Cemitérios Municipais de Mirandela.
 - 4.7- Contratação de Empréstimo Bancário a Longo Prazo – Rede Comunitária de Banda Larga da Terra Quente Transmontana.
 - 4.8- Protocolo de Delegação de Competências com o Centro Cultural e Recreativo do Cachão.
- 5- Outros Assuntos de Interesse para o Município.
- 6- PÚBLICO – 2.º Período de Intervenção.

Constituição da Mesa:

A Mesa foi constituída pelos seguintes membros:

PRESIDENTE.....	José Manuel Pavão
1.º SECRETÁRIO.....	Rui Fernando Moreira Magalhães
2.º SECRETÁRIO.....	Humberto António Cordeiro

Verificação de presenças:

Conferida a folha de ponto, verificou-se haver um total de 58 presenças, pelo que o senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, dado estar presente a maioria dos seus membros, tendo totalizado 65 no decorrer da sessão.

Membros em falta:

Otilia Raquel Fernandes Lima, Vitor Abel de Sousa, David Martins Garrido, Rogério Valdemar R. Frutuoso, Fernando Manuel Gomes Alves, Jorge Augusto Costa, José Eduardo Gomes Almeida, Maria de Fátima Bravo C. E. Santos, Fernando José D. Palas e Inácio Augusto Valente

1- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2008.

Presidente da Assembleia Municipal:

Vamos iniciar esta sessão com a leitura, discussão e votação da acta. Julgo que toda a gente recebeu a acta e, como de costume iremos votá-la, não tendo recebido qualquer reparo.

Faz favor Sr. Dr. Sousa, tem a palavra.

Deputado Municipal Luís Sousa (CDS/PP Independente):

Bom dia a todos.

Senhor Presidente, mais uma vez o material foi-me enviado muito tarde. A correspondência chegou sexta-feira ao meu gabinete. Eu estive todo o dia num Congresso de Sociologia e às 18 horas fui ao gabinete mas já estava fechado. Eu dou aulas até às nove e não tive disponibilidade de obter cópia do material.

De qualquer das maneiras, não me parece uma boa prática o material chegar a Lisboa apenas sexta-feira. Ele tinha que ser enviado com alguma antecedência para estarmos inteirados dos assuntos que vão ser discutidos na Assembleia e isto tem acontecido regularmente. Aliás, alerta novamente, e pela segunda vez, para um problema: é que a correspondência está a ser enviada para três moradas distintas.

Eu já facultei aos serviços desta Assembleia o meu certificado de residência, onde consta a morada, mas poderei repeti-la novamente e aquilo que aconteceu é que a correspondência que diz respeito à Assembleia passou a ser enviada para o meu local de trabalho. Eu preferia que não fosse, mas de qualquer das maneiras que ela chegue a tempo.

A correspondência relativamente aos serviços de contabilística é-me enviada para a antiga residência e alguns convites são-me enviados aqui para Mirandela e outros para Lisboa. Está tudo muito baralhado.

Presidente da Assembleia Municipal:

Nós vamos procurar desbaralhar o possível. Julgo que é um caso isolado. De qualquer modo, julgo que os senhores deputados estão sempre à vontade para mandar uma cartinha, que é muito mais eficaz e fica registado em relação às inconveniências e às incomodidades que a Mesa e os seus colaboradores na sua funcionalidade vão praticando.

As nossas desculpas, vamos reparar esse problema. Vamos votar a acta anterior.

Votação:

Votos Contra.....0

Abstenções.....0

Votos a Favor.....Unanimidade

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da sessão ordinária de 24/04/2008.

Secretário da Assembleia Municipal, Humberto Cordeiro:

Bom dia a todos. Vou então passar a ler a correspondência recebida entre a última e a presente sessão.

- Governo Civil: convite para Fórum da Segurança Rodoviária.
- Museu do Douro: convites para as exposições "Três Olhares sobre Alpalhares", "A Central do Biel", "Memória da Terra do Vinho", "O Comboio chegou a Barca d'Alva" e "Arquitectura da Paisagem Vinhateira".
- ANMP: Boletins da ANMP e um CD sobre projecto Cidadania activa.
- Paróquia S. João Bosco: convite para o Sr. Presidente participar na Festa do Santíssimo Corpo de Deus.
- Instituto Piaget:: convite para concerto de violino e orquestra e para o III Estágio de Orquestra Sinfónica Piaget / Mirandela.
- Mircom – Mirandela Comercial: convite para participar na cerimónia de Abertura da Reginorde / 2008.
- Grupo Parlamentar do P.C.P: ofício com documentos sobre a poluição atmosférica do Cachão.
- Sport Clube de Mirandela: Convite para participar no 82º Aniversário.
- Boletim sobre Habitação e Reabilitação Urbana.
- Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas: Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses.
- Royal School: convite para encerramento Oficial do ano lectivo 2007/2008.
- Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros: convite para a XXV Feira Empresarial.
- Junta de Freguesia Torre D. Chama: convite para as cerimónias de comemoração do 19.º Aniversário da Elevação a Vila e do 721º Foral de D. Dinis.
- Sub Região de Saúde de Bragança: convite para inauguração da nova Unidade de Fisioterapia.
- ATAM-Associação dos Técnicos Administrativos Municipais: Boletim de Inscrição para o XXVIII Colóquio Nacional a decorrer em Torres Vedras de 1 a 4 de Outubro.

Justificação de Faltas:

- Adérito Joaquim Ferro Pires: sessão de 24 de Abril de 2008, por motivos profissionais.
- Vasco Anibal Saldanha: sessão de 15 de Fevereiro de 2008, por motivos de saúde.
- Vitor Abel de Sousa: sessão de 24 de Abril de 2008, por motivos de saúde.
- António Joaquim Pereira Figueiredo: sessão de 24 de Abril de 2008, por motivos profissionais.
- Paulo Manuel Pereira Rodrigues Pinto: sessão de 24 de Abril de 2008, por motivos profissionais.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas mencionadas.

Recebemos também dois pedidos de renúncia:

- Deputada Maria Isabel Ganilho Lopes Velho Borges Pires (CDS/PP);
- Deputado Rogério Valdemar Rodrigues Frutuoso (CDS/PP).

E quanto a correspondência é tudo.

2- PÚBLICO – 1.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO

Presidente da Assembleia Municipal:

Está algum senhor munícipe que queira intervir? Parece que não, então passamos à frente.

3- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Deputado Municipal Rui Magalhães:

Bom dia a todos.

Exm.º Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, Deputados Municipais e restantes pessoas aqui presentes.

O que me traz aqui neste período de Antes da Ordem do Dia é a apresentação de dois votos de louvor para aprovação. O primeiro relativo ao Sport Clube de Mirandela e o segundo referente ao Clube Amador de Mirandela.

Em relação ao Sport Clube de Mirandela, diz assim:

«O Grupo Municipal do PSD propõe à Assembleia Municipal de Mirandela a aprovação de um voto de louvor ao clube desportivo mais antigo do Distrito de Bragança, o Sport Clube de Mirandela (incluindo dirigentes, treinadores e restante corpo técnico, atletas, associados, simpatizantes e patrocinadores) pelas recentes subidas à II Divisão Nacional de Futebol das equipas sénior e júnior, assim como o investimento e a prestação de todas as restantes camadas jovens na época desportiva de 2007/2008: escolinhas, infantis, iniciados e juvenis, sem esquecer a competente equipa de veteranos, os menos jovens.

Deverá o clube em causa ser informado do teor e sentido desta deliberação, assim como a comunicação social local e regional.»

Em relação ao Voto de louvor ao CAMIR, reza assim:

«O Grupo Municipal do PSD propõe à Assembleia Municipal de Mirandela a aprovação de um voto de louvor ao Clube Amador de Mirandela em geral pela política desportiva que tem desenvolvido de captação e motivação da juventude de Mirandela para a prática de modalidades desportivas diversificadas e, em particular, pela conquista do campeonato nacional de hóquei em campo pela equipa de iniciadas, incluindo a Ana Luisa, a Sónia, a Cátia Pinto, a Abigail, a Ana Maria, a Carla, a Daniela Dias, a Maria João, a Inês Gonçalves, a Filipa Dias e o professor José Martins.

Deverá também o clube ser informado do conteúdo e sentido desta deliberação, assim como a comunicação social local e regional. Muito obrigado.»

Deputado Municipal Luís Sousa (CDS/PP Independente):

Eu queria alertar para duas situações relativamente às piscinas.

Em relação à piscina coberta, creio que o horário de funcionamento devia estar devidamente afixado na porta principal. Além disso, gostaria de saber se não seria possível ponderar o funcionamento aos domingos, mesmo que num horário mais restrito, caso o número de utilizadores o justifique.

A outra questão é a higiene. Por vezes, há mau cheiro a suor, “para não dizer suor dos pés”, nos balneários, o que é vergonhoso e não é convidativo e, portanto, seria bom intensificar a campanha de higiene. Eu sei que pouco se pode fazer neste domínio para além do que já tem vindo a ser feito, mas convém insistir.

Quanto à piscina ao ar livre do Parque da Maravilha, não sei se não seria de introduzir bilhetes de meio dia. As horas de maior calor não são propícias para as crianças e, portanto, uma pessoa que se dirija à piscina só por uma ou duas horas, poderia ter a possibilidade de comprar um bilhete de meio-dia apenas.

Os balneários, pelo menos os masculinos, precisam de alguma remodelação. Acho que se encontram num estado decadente e insisto novamente para a “campanha de higiene” também nesse equipamento. E era tudo, muito obrigado.

Deputado Municipal Vasco Aníbal Saldanha (PSD):

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respectivo Secretário, Exm.º Senhor Presidente da Câmara, respectivas senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, Exm.ª Senhoras e Senhores Deputados e Exm.ª s Senhoras e Senhores.

Tenho afirmado por diversas ocasiões nesta Assembleia e, nunca é demais dizê-lo, que Mirandela, nos últimos anos tem crescido com assinalável êxito, criando dia após dia melhores infra-estruturas melhorando a qualidade de vida aos que nela vivem e, aguçando o apetite aos que não vivendo nela a procuram principalmente jovens de forma a consolidar um uma vida melhor, mas que sabemos, se avizinha cada vez mais difícil por força das políticas deste governo.

A verdade é que o governo está a transformar este país num país sem futuro, este é agora o país do faz de conta, onde tudo parece que está bem mas na realidade não funciona e que assim vai agravando cada vez mais a nossa dependência económica face ao exterior.

Apesar da aplicação desta política, a Câmara de Mirandela tem procurado mecanismos de desenvolvimento de forma a tornar menos dependente a sua população sabendo de antemão, que, muitas vezes, isso não é fácil de conseguir conforme nosso desejo.

Neste sentido entendo que a colaboração de todos nós é fundamental para se alcançar os objectivos a que a autarquia se propõe atingir e a crítica fácil não é um bom meio para ajudar a atingir os fins desejáveis.

Mesmo assim Mirandela e o seu concelho como a terra de potencialidades que é, tem apostado dentro do possível, na sua imagem e dinâmica de uma terra, que goza, como sabemos, de excelente localização aliada à sua beleza natural.

A dinamização das actividades da Câmara ultrapassa há muito visões de um passado recente. As dinâmicas de acção sucedem-se dia após dia, como exemplo gostaria de referir uma que me é muito cara ou seja a área cultural.

Não há dúvida que esta área tem trazido ultimamente a Mirandela uma visibilidade que não tinha de todo.

A aposta de eventos diversificados tem feito despertar a população do nosso concelho; hoje a postura de quem vê a cultura já não é a mesma, as acções relacionadas com peças de teatro, exposições de pintura, recitais de música, colóquios, festival de música para jovens, ciclo de cinema, apresentação de livros, festival de Tunas, espectáculos com a excelente Orquestra Exproarte, a dinâmica de consulta de livros na biblioteca são alguns dos exemplos realizados.

A Câmara e nomeadamente o pelouro da cultura, sob a responsabilidade da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Gentil Vaz estão de parabéns mas, está em particular de parabéns a população do nosso concelho, nomeadamente os jovens porque é sobretudo a eles que a cultura se deve destinar.

Entendo no entanto que a promoção das actividades culturais deve ser reforçada de modo a fazer de Mirandela um centro de cultura à escala nacional com a possibilidade de transpor as barreiras do próprio país. São precisos grandes grupos quer de actividade de rua quer em salas de espectáculo.

Se por um lado a realização destes eventos culturais são importantes não podemos deixar de considerar também o desenvolvimento desportivo com os clubes a fazerem um óptimo trabalho nomeadamente o Cachão e o Sport Clube Mirandela.

Existem no entanto no concelho mais algumas associações que podem de igual modo contribuir para reforçar ainda mais o desenvolvimento dessa área.

Mas como quase sempre aliadas à cultura está o turismo, devemos também nesta área saber cada vez mais, capitalizar as fontes existentes do nosso concelho.

Eventos como a Reginorde, o Jet Ski, o projecto Terra Ólea, este como marca e promoção dos olivais e azeite da nossa terra, são muito importantes, em particular para os agricultores e produtores

Também a recuperação de aldeias como Vale Telhas, Freixedinha, Bronceda, algumas nas Aguieiras, Romeu e Quintas na freguesia de Vale de Gouvinhas são povoações que merecem algum olhar não esquecendo que em todas as freguesias do concelho existem casas com interesse para o aproveitamento turístico como são por exemplo as casas de Alvites.

E porque estou a falar de casas que guardam a história de gerações é imperioso que a arquitectura dessas casas seja mantida pois muitas vezes aquando da recuperação das mesmas, a sua traça é quase sempre destruída. É necessário no entanto que os proprietários tenham algum apoio na recuperação dessas casas como acontece nas situadas em parques naturais.

Deve a Câmara ter nesta área um maior cuidado porque a nossa arquitectura faz parte de um passado rico das nossas memórias. Deixar destruir casas que obedecem a uma traça da região e não as reconstruir dentro desses parâmetros, faz com que os nossos valores sejam definitivamente desvirtuados.

É evidente que o esforço que a Câmara está a efectuar com o saneamento básico nas aldeias é vital para as poder dotar de condições de vivência e ao mesmo tempo contribuir para as pretensões turísticas. Nesta área, entendo no entanto que deve haver um maior cuidado com a adjudicação das empresas de forma a garantir a qualidade de execução de algumas dessas obras. É ainda necessário responsabilizar as empresas pela demora excessiva das obras em curso para que as populações não sejam prejudicadas como por vezes acontece.

Por último e no que diz respeito ao desenvolvimento turístico, gostaria de sublinhar uma obra que me parece ser importante para promover e potenciar ainda mais o rio Tua e Mirandela.

Estou a falar da possibilidade da abertura de uma via marginal / panorâmica na margem esquerda do rio Tua entre a foz da ribeira de Carvalhais e o parque da Maravilha, marginal esta que seria também pedonal. Penso ser possível realizar um projecto destes, aliás, existem alguns casos idênticos em Portugal e no estrangeiro.

Complementando este projecto, penso que seria importante a navegação de barcos de forma a fazer passeios ambientais no rio. O concelho pode e deve tirar proveito dessa riqueza única que existe em Mirandela que é o rio e a beleza impar da linha do Tua.

E é em defesa da linha do Tua que temos que continuar a apostar e estar motivados, ela marcou um passado mas pode perfeitamente marcar o futuro em defesa do nosso turismo.

Antes de terminar, gostaria de sublinhar a importância das acções realizadas no dia 29/6 na Torre de D. Chama nomeadamente na área da saúde com a criação de uma unidade familiar. Estão de parabéns todos os que contribuíram para a sua concretização, este é um bem essencial dado às populações. Defendo uma unidade destas em cada um dos núcleos de freguesias mas, como calculam, penso ser impossível porque mais nenhuma freguesia tem um responsável pela saúde chamado César Augusto.

Por último gostaria de sublinhar uma acção cultural que no passado dia 24 teve lugar no Palácio da Ajuda e que tratou do lançamento do livro sobre a vida da rainha D. Maria Pia de autoria do nosso presidente da Assembleia, Dr. José Manuel Pavão.

Ainda que o livro não esteja directamente ligado ao nosso concelho, penso que a referência aqui feita se pode considerar justificada já que o autor no seu excelente discurso referindo-se a Mirandela e a Trás-os-Montes perante uma plateia de grande qualidade de mais de 100 pessoas, muitos Mirandelenses e onde eu tive o prazer de estar, deixou bem vincado o seu amor à terra que o viu nascer tornando mais próximo de nós a nossa terra a todos aqueles que tiveram o privilégio de assistir.

Termino dizendo que as obras só são impossíveis de realizar se o homem não quiser e nós queremos com toda a certeza tornar Mirandela ainda mais brilhante.

Esta é a nossa obrigação é o desafio que faço a todos para que a olhemos para uma terra que tem grandes potencialidades de expansão quer no panorama nacional quer internacional. Muito obrigado.

Deputado Municipal Maximino Monteiro (CDS/PP):

Bom-dia a todos.

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e Senhores Secretários, Senhores Membros da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, Órgãos de Informação aqui presentes e Público.

A intervenção do Senhor Presidente da Câmara na sessão desta Assembleia do dia 24 de Abril passado, que, talvez por carência de noticiário, centrou a sua atenção e a sua crítica na minha pessoa, obriga-me naturalmente a dar-lhe uma resposta tanto quanto possível calma e adequada.

Desde o princípio deste ciclo municipal de quatro anos, para o qual fui eleito como deputado municipal, tenho procurado escrupulosamente manter a minha crítica e todos os meus cuidados naquilo que reputo de interesse para o concelho de Mirandela e dentro deste concelho para a freguesia de Aguiéiras e não só.

Mas procurei, sempre dentro do discurso que as circunstâncias têm exigido, manter uma atitude com postura verbal e política que evitasse a arruaça desprestigiante e a crítica sistemática que alguns perfilham como exigência partidária.

Designadamente procurei sempre respeitar o Sr. Presidente da Câmara Municipal deste concelho, na sua magistratura política e na sua acção de autarca, muito embora com as divergências que a minha razão e os valores que perfilho amplamente justificam.

Mas acontece que essa compostura parece incomodar o Sr. Presidente da Câmara, como claramente se infere da sua última intervenção, em que centrou todo o poder convincente do seu discurso numa defesa do seu querido e patrocinado Sr. Vereador Lopes Maçaira.

Com efeito, em vez de me pedir desculpas pelo insólito comportamento do senhor Vereador, vai daí o senhor Presidente da Câmara, como faria o conselheiro Acácio do Eça de Queirós, puxa do historial dos anais da Câmara e reproduz a minha intervenção que é minha e um parágrafo fora do contexto e que constam de uma carta dirigida por mim ao Presidente da Assembleia de Freguesia de Aguiéiras.

"Eu não posso aceitar, não posso corroborar que o senhor venha aqui fazer o elogio de um Presidente de Junta para o assacar e para o lançar directamente contra todos os outros Presidentes de Juntas de Freguesia, dizendo que é bom e que os outros são todos maus, são cameirinhos que seguem o Presidente da Câmara ou o partido político a que pertencem. Não aceito essa dicotomia. Isso são palavras do Sr. Presidente, não minhas.

E não aceito porque o senhor. Presidente nem tem legitimidade nem autoridade moral para tal e vou-lhe dizer porque sou mais novo e é pensado o que lhe estou a dizer. Não tem essa moral, porque quando o Sr. vem falar aqui da sua Junta de Freguesia das Aguiéiras e fazer aqui os pedidos das Aguiéiras e dizendo que outros Presidentes de Junta fazem e outros não fazem, o Sr. depois escreve uma carta à sua Assembleia de Freguesia, onde é eloquente o seu raciocínio e a sua coerência. Eu só leio dois parágrafos dessa carta, para que toda a Assembleia possa tirar as ilações que entender e a partir daqui eu não lhe respondo a mais nada que fale sobre as Aguiéiras. E os parágrafos são os seguintes:

"Para terminar, Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia das Aguiéiras, tenho que significar o meu profundo desgosto por ter nascido nessa freguesia, apesar de nos últimos dois anos ter sido o único eleito e não se diz o resto, o Sr. Presidente não o disse.

Se não sabe fica a saber que não resido nas Aguiéiras, mas sim em Lisboa, Braga e Setúbal. Nasci aí por acidente mas não quero deixar aí os meus ossos."

"Depois destas palavras sobre a freguesia de Aguiéiras eu não lhe respondo a mais nada que peça para a sua freguesia e não respondo a mais nenhuma provocação que faça aos Srs. Presidentes de Junta ou ao Vereador que pertence à minha Câmara Municipal."

Espero que o imenso talento do insigne Presidente da Câmara Municipal de Mirandela me permita alguns reparos sobre as flechas venenosas com que me procurou atingir.

Diz sua Excelência que eu não tinha e não tenho "legitimidade moral" para me pronunciar sobre os temas da freguesia de onde sou natural.

Como intelectual, que julga ser o senhor Presidente da Câmara, deve saber que a legitimidade moral de qualquer homem que pretende pronunciar-se sobre determinado assunto lhe advém do simples facto de ter interesse directo na discussão do problema focado e de conhecer a natureza e amplitude do dito problema.

De resto, se o senhor Presidente da Câmara, pela sua classe e pelo seu à vontade, dá ideia de ter sido um distinto aluno de direito, deve saber que a legitimidade se prende e se justifica com o interesse directo em demandar ou em contradizer e que a expressão "autoridade moral" está directamente ligada com qualquer função de vigilância ou de fiscalização que moralmente impenda sobre o sujeito da dita qualidade.

Ora, usando a expressão do grande Eça de Queirós, que tão exemplarmente pode aplicar a este caso do senhor Presidente da Câmara através da criação da figura do conselheiro Acácio, também eu tento justificar-me dizendo como ele disse *mutatis mutandis*, que sou um pobre homem da freguesia das Aguiéiras, filho de pobre gente da mesma freguesia (como o Sr. Presidente da Câmara expressivamente vincou) que apesar de toda esta conjuntura de modéstia e de humildade, tem o estatuto de ser natural da dita freguesia e de, por isso, lhe caber a defesa intransigente dos interesses dessa freguesia e das gentes que lá vivem.

Mas o senhor Presidente - à guisa de condenação política - apontou-me o pecado grave e irreparável de eu ter dito que não queria que os meus ossos lá ficassem.

Também aqui eu gostaria de despertar a memória do senhor Presidente da Câmara no pressuposto de que ele conheça alguma coisa da História da Antiguidade Clássica e designadamente da República Imperial Romana, que antecedeu o milenário Império Romano.

E essa lembrança prende-se com o historial de Cipião Emiliano (o conquistador e destruidor de Cartago) que por tanto amar a sua pátria e se sentir vilipendiado pela mediocridade dos governantes dessa Roma que afrontava, teve esta expressão de incontida amargura e de um amor pátrio:

Ingrata pátria, ne ossa quidem mea habebis. (Pátria ingrata, não terás nem meus ossos - tradução nossa).

Não há nenhum historiador ou mero cidadão minimamente cultivado que não entenda esta expressão como um grito de amargura pela pátria que está a ser traída e pelas gentes que estão a ser afrontosamente esquecidas.

Espero que o senhor Presidente, que é um homem de imenso talento, como Eça de Queirós chamou ao inefável conselheiro Pacheco, compreenda esta minha explicação como verdadeira e justificativa da intervenção que fiz e em que procurei apenas servir aquela desgraçada terra que tem estado abandonada.

Além deste ponto frontal que se prende com o sagrado princípio da legítima defesa, pretendo agora acrescentar ao meu discurso, estas apostilas: a primeira diz respeito à intervenção da Exm.ª Sr.ª Dr.ª Elina Fraga, na sessão da Assembleia de 24 de Abril passado, mas já fora da ordem do dia.

Sobre esta intervenção quero dizer a V. Ex.ª o seguinte:

V.Ex.ª referiu aqui concretamente que «um estado de direito só existe em democracia, só existe se se alicerçar no respeito pelos outros e Dr. Maximino parece-me que V.Ex.ª hoje se excedeu abusando claramente da liberdade que o 25 de Abril lhe entregou de bandeja e que V.Ex.ª não soube respeitar.»

Com esta bonita idade que tenho já não aceito lições de liberdade ou outras, vindas da sua parte, que era uma criança no 25 de Abril e já eu era político.

Não estou na política por interesse, sou absolutamente independente e em termos partidários não mudo o meu casaco para o lado onde sopra o vento.

Espero que não fiquem dúvidas a este respeito, porque desde o início sou fiel aos meus ideais.

Para terminar não posso deixar de denunciar aqui o ambiente que se vem vivendo no executivo municipal entre a maioria e a oposição, a analisar pelas últimas actas.

Aliás, este ambiente já vem desde o início e não há forma de melhorar, bem pelo contrário.

Com efeito, o senhor Presidente da Câmara de Mirandela vai mais longe. Na acta de 23 de Abril de 2008, afirma a certa altura o seguinte:

“O Sr. Vereador (referindo-se ao Sr. Arquitecto Nuno Sousa) está mesmo enganado, 2/3 do que se passa na Câmara o Senhor nem sabe”.

É esta a lisura que o Sr. Presidente da Câmara tem para com a oposição. Como pode haver colaboração?

Por aqui se vê como é difícil à oposição cumprir o seu mandato.

Mas para completar este clima de críspação que se verifica entre a maioria da Câmara e da oposição, da acta da Câmara de 04 deste mês de Junho, consta uma informação do senhor Presidente da Câmara, onde refere que irá apresentar queixa ao Ministério Público do Presidente da Concelhia do CDS de Mirandela, Arquitecto Nuno Sousa. Assim vão as relações entre a maioria e a oposição na Câmara.

Por aqui se vê como a maioria reage quando é confrontada com questões que a oposição tem toda a legitimidade de apresentar.

Mas deixamos aqui um aviso ao senhor Presidente da Câmara.

Faça as queixas que entender senhor Presidente, que a concelhia do CDS/PP de Mirandela terá em mim o seu advogado para o defender de quaisquer ataques, venham eles de onde vierem.

Mas já agora lanço aqui um desafio ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela a propósito do pedido de alteração do lote 17 do alvará de loteamento n.º 03 de 1980, Lugar das Malhadinhas, de Dinis Humberto Veiga.

Consta da acta onde se debateu este assunto – acta de 02 de Agosto de 2006 – que o caso seria enviado para o Ministério Público. Se não enviou ainda é agora a altura própria, em nome da lisura e da clareza, para o enviar, a menos que a doutrina do sapateiro de Braga não se aplique a Mirandela.

Para terminar, fiquei muito surpreendido com uma publicação no Jornal Terra Quente de 15 de Maio de 2008 e respeitante a uma proposta de louvor do Deputado Municipal Dinis Veiga (PSD) e que foi aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal.

Não estamos contra a proposta, tanto mais que a votamos favoravelmente. O que contestamos é o oportunismo político que este acto encerra. É caso para perguntar porque é que não têm a mesma dignidade outras propostas apresentadas pelo CDS/PP e aprovadas pela Assembleia?

Esta iniciativa é da imprensa ou é propaganda política do PSD através de um dos órgãos de informação de Mirandela?

Trata-se de uma atitude que não poderemos deixar de denunciar e repudiar pelo seu alcance político.

E para terminar, gostaria que o Sr. Presidente informasse esta Assembleia, porque este assunto já foi aqui debatido, qual é a situação do GAT relativamente aos seus funcionários. Muito obrigado.

Deputado Municipal Dinis Veiga (PSD):

Senhor Presidente da Mesa, senhores Secretários, senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores, muito bom-dia, senhores Membros da Assembleia Municipal um bom-dia.

Eu não tinha intenção de falar mas, como o meu nome foi aqui referido, acho que tenho o dever de me defender, até para explicar a ignorância do meu antecessor que veio aqui dizer coisas que ele desconhece totalmente.

Quando eu estava a ouvi-lo, eu pensei que ele estava a fazer já o seu testamento político e também fiquei um bocadinho descansado quando ele disse que ia ser o advogado de defesa do CDS agora no Tribunal. Portanto, isso é causa perdida para o CDS.

Mas senhor Deputado, o que aconteceu comigo foi o seguinte:

O senhor está muito mal informado e tenho a impressão que o informam já de propósito mal, que é para o fazer escorregar.

O que é que se passou? Eu sou proprietário de um prédio situado no Conde Feijó e o rés-do-chão foi licenciado como comércio que nunca cheguei a alugar.

Passados vários anos – isto já aconteceu há 23 anos – resolvi fazer uma alteração e dividir o rés-do-chão que era para a parte comercial para fazer um apartamento de habitação.

Como tal utilizei os mecanismos que a lei prevê Sr. Deputado, fiz uma alteração ao loteamento “o Sr. desculpe esta é a verdade que quer, não é a verdade que o Sr. quer, esta é a verdade”.

Eu fiz uma alteração, segui a lei, houve a discussão pública, paguei os meus direitos e foi alterado poder modificar uma parte comercial numa parte de habitação.

É este o meu crime, no entender dos senhores do CDS, pelo que estou a ver.

No entanto há outras coisas que “ó Sr. Deputado, por favor não me faça abrir o livro, que eu ando aqui há vinte e tal anos e não me faça abrir o livro porque se não temos muitas coisas a dizer”.

Realmente também fiquei a saber que não quer os ossos na sua freguesia, tem toda a razão, com certeza quer ser cremado e não quer lá os ossos!

Deputado Municipal Maximino Monteiro (CDS/PP):

Antes de mais senhor Deputado Dinis, não lhe admito nem lhe reconheço qualquer competência para se pronunciar acerca da minha profissão. O senhor não tem bases para se pronunciar sobre isso. Portanto, faça favor de ser mais comedido nessas afirmações porque eu não lhe fiz nenhuma referência em relação à sua profissão. Se calhar também sou capaz de lha fazer.

Presidente da Assembleia Municipal:

A Mesa interrompia o diálogo e chamava a atenção, apelava à serenidade e, sobretudo, ao contexto e à essência do ponto que estamos a utilizar, que é o Período de Antes da Ordem do Dia e que tem um horizonte próprio. V^{as} Ex^{as}. sabem-no, tão bem ou melhor do que eu, quais são os objectivos.

Peço o favor de alguma serenidade e sobretudo comedimento. Tenha a bondade senhor Deputado de continuar.

Deputado Municipal Maximino Monteiro (CDS/PP):

Eu vou-lhe ler só alguns excertos da acta, que diz-se assim:

“Para o local estava prevista, em termos de loteamento aprovado, um edifício com 2 pisos, a destinar a habitação.

Foi construído um edifício colectivo, com 4 pisos, ou seja rés-do-chão e mais três andares, sendo o último recuado, totalizando cinco habitações, sendo duas no piso do rés-do-chão e as restantes distribuídas por cada um dos pisos superiores.

Pretende pois o requerente proceder à legalização desta situação existente, ou seja, alterar as regras de construção, aumento do número de pisos e aumento do número de fogos.

O presente pedido de loteamento surgiu em face da informação prestada por esta Divisão a um pedido de alteração de utilização do piso do rés-do-chão do edifício, que em vez de uso comercial conforme estava aprovado, aí construiu 2 apartamentos de tipologia T1.

Mais adiante no mesmo parecer informa que o projecto foi aprovado em reunião de Câmara de 10 de Fevereiro de 1984, destinando-se o rés-do-chão a finalidade indeterminada e os pisos superiores a três habitações, uma por cada um dos pisos respectivos.

O loteamento com alvará n.º 3 de 1980, previa para o local uma moradia de rés-do-chão e primeiro andar. Foi concedido o alvará de licença de utilização com o n.º 60, datado de Julho de 1987, com rés-do-chão a destinar a comércio, mais três habitações em cada um dos pisos superiores.

A 30 de Agosto de 2005 e continua-se a citar, a pedido do requerente, foi efectuada uma vistoria ao edifício pela comissão de vistorias deste município, a fim de serem verificadas as condições de habitabilidade do mesmo.

Foi então detectada a existência de alterações ao nível do piso do rés-do-chão. Verifica-se que se trata de duas novas habitações de tipo de tipologia 1, completamente concluídas, passando o edifício a possuir cinco habitações apartamentos.

As obras foram executadas após o alvará de licença de utilização e sem alvará de licença de obras e agora apresentado o respectivo projecto de arquitectura para legalização da situação.

Salvo melhor opinião, para se solucionar esta situação terá o requerente que proceder a prévio pedido de alteração do loteamento em questão, que incluía as alterações já antes realizadas, embora autorizadas pelo Município, sob pena de se continuar a cometer uma ilegalidade.

A aprovação do pedido de alteração do loteamento, dependerá do seguinte:

O DFI – Departamento de Fomento e Infra-estruturas, informar se a criação de mais habitações ao conjunto das já existentes e previstas neste loteamento, não vai constituir uma sobrecarga para as infra-estruturas públicas de urbanização, sob pena de ter que ser indeferido, (fim de citação).

Esta informação foi parte integrante da acta da reunião de Câmara de 02 de Agosto de 2006.

Desconhece-se o teor e eventual informação prestada pelo DFI sobre a possível sobrecarga nas infra-estruturas públicas de urbanização.

Deputado Municipal Dinis Veiga (PSD):

Sr. Deputado, isto aconteceu há um ano, reparem bem há um ano.

Eu afinal parece que tenho sido muito brando com o Sr. Deputado, mas eu a partir de agora vou passar a ser mais duro. Isso aconteceu há um ano, Sr. Deputado e a casa tem 28 anos.

Repare bem, a casa tem 28 anos. Foi efectuado um pedido de viabilidade ainda era Presidente da Câmara o senhor Marcelo Lago e era Vereador o senhor Garcia que está aí ao seu lado. Eu efectuei o pedido de viabilidade e foi aprovado por unanimidade. Repare bem. Aparece essa informação que está mal dada pelos Serviços Técnicos porque uma casa que tem 7 metros de frente por 13 de fundo, tem 91 m². Se virmos nessa informação, ela diz que tem 136. Veja bem o cuidado dessa informação, tanto que eu depois estive com o senhor Director e ele realmente pediu desculpas dizendo que se enganou.

A senhora Vereadora que fez essas afirmações – e eu tenho pena que não esteja presente – ela fez essas afirmações quando não sabia o que estava a dizer. Eu estive com ela, expliquei-lhe todo o processo e ela no fim só me diz: Professor Dinis, desculpe que eu não sabia isso.

E para sua informação, eu pergunto qual é o loteamento em Mirandela que está conforme foi aprovado.

O Loteamento das Varandas do Tua feito pelo Dr. José Gama, que vocês tanto defendem, foi aqui aprovado como vivendas. Vá lá, conte-me as vivendas que lá estão.

O senhor deve desconhecer a lei porque se pode alterar um loteamento desde que se paguem os direitos. E mais não digo para não pôr na carta.

Deputada Municipal Elina Fraga (PSD):

A minha intervenção é, aliás não é. Ia dizer que era em defesa da honra, mas na verdade não é qualquer pessoa que atinge a minha honra e vou retirar essa parte.

Eu venho aqui só para dizer ao Dr. Maximino, mais uma vez, que um Estado de Direito só existe, uma democracia só existe se se alicerçar no respeito pelos outros e parece-me Dr. Maximino que mais uma vez hoje se excedeu, abusando claramente da liberdade que o 25 de Abril lhe entregou de bandeja e que V^a Ex.^a não sabe respeitar.

Dizer-lhe isso porque naturalmente que eu confesso que na altura – isso já foi em tempos polémicos – na altura do 25 de Abril, eu não andaria de fraldas, mas pouco mais, e V^a Ex.^a já seria um político de reconhecido mérito.

Em todo o caso, uma vez que fez uma referência dizendo que “não mudo o meu casaco para onde sopra o vento” deixando clara a insinuação dizendo que há outros e designadamente eu, porque o senhor estava a falar de mim nessa altura, que mudam o casaco para onde sopra o vento, eu dir-lhe-ia o seguinte: eu não quero aqui relembrar, já que falamos em mudanças de casaco, relembrar o que o senhor disse do CDS local, do candidato que depois apoiou, o Arquitecto Doutel. Não revelo o que o senhor disse e que o senhor sabe que eu sei que disse e que porventura até está documentado por escrito e portanto em relação a isso estamos arrumados.

Depois para lhe dizer que, - uma vez que o Sr. é jurista – é certo que o Professor Dinis fez referência à sua qualidade de advogado, mas fê-lo depois de o senhor vir aqui expressamente dizer que seria advogado e a partir daí ele tem legitimidade para fazer os comentários que fez.

Mas para lhe dizer, Dr. Maximino, que o que o senhor veio aqui fazer hoje foi lançar a suspeita, injuriar e atingir as pessoas na sua honra e na sua dignidade.

É assim que o senhor vê a oposição. Julga que pode chegar aqui e insultar toda a gente, mas ninguém o pode beliscar a si porque o senhor fica ofendido.

Liberdade é também responsabilidade Dr. Maximino e como diz o povo, quem dá, leva.

Dizer-lhe também que o senhor me fez lembrar hoje uma intervenção que o Professor Marcelo Rebelo de Sousa teve há dias na televisão, em que reportando-se, e falo nisso até pela circunstância de o Sr. ser jurista porque vai perceber bem o que eu estou a dizer. E de ser um jurista com escritório em Lisboa, com toda a mais-valia que isso representa e que o Sr. acentuou também num ofício dirigido à Câmara.

Portanto, dizia eu, que o Professor Marcelo Rebelo de Sousa, numa intervenção televisiva, veio referir-se à figura jurídica da nulidade e integrou essa nulidade, curiosamente, não nos actos como nós no direito discutimos, mas referiu-a em termos pessoais, dizendo que para ele “para o Marcelo Rebelo de Sousa”, o Ministro da Agricultura consubstanciava uma nulidade.

Pois bem, achei interessante este paralelismo e diria assim: Dr. Maximino, também o senhor integra uma nulidade.

Porque é um acto nulo, diz o Marcelo e eu reproduzo, um acto nulo é quando não produz nenhum dos efeitos que devia produzir ou produz outros mas negativos e é isso que o Sr. faz na oposição. Não produz nenhum dos efeitos que devia produzir e os poucos que produz são negativos.

Deputado Municipal Maximino Monteiro (CDS/PP):

É mesmo com comedimento e com elegância, só para dizer aqui à Sr.^a Deputada Dr.^a Elina Fraga, que eu continuo a não receber lições suas. E em termos de Direito Administrativo, tenho realmente muita admiração pelo Professor Marcelo Sousa, mas tem que se ver o contexto em que essas declarações foram proferidas. Agora de si, nem profissionalmente eu recebo lições. Muito obrigado.

Presidente da Assembleia Municipal:

Não havendo mais nenhuma inscrição no Período Antes da Ordem do Dia, vamos seguir o nosso programa.

4- PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

Presidente da Câmara Municipal:

Bom dia a toda a Assembleia, bom dia aos Srs. Vereadores aqui presentes, bom dia ao público, à comunicação social que estiver presente.

Eu também vou perder pouco tempo porque, muitas vezes, nestas respostas não se ganha tempo, perde-se. Não posso deixar de concordar e de me associar aos votos de louvor que o senhor Deputado Rui Magalhães fez, e procurarei ter em conta as recomendações de higiene e limpeza que o senhor Deputado Luís Sousa também aqui fez. Vou ter em atenção essas questões para que haja uma melhoria significativa. Também em relação ao Sr. Deputado Vasco Aníbal, não posso estar mais de acordo com aquilo que preferiu.

A única intervenção que merece uma resposta mais acabada, até pelo seu carácter subjectivo, é a do Dr. Maximino.

Eu vou cumprir a promessa que fiz aqui na última reunião da Assembleia quando disse que não vou responder mais e acho que vou ter o bom senso de não lhe responder mais. E acho que é mesmo bom senso, porque às vezes custa ter bom senso quando se é picado para responder.

Mas há um comentário que lhe vou fazer, muito simples e que é este: eu fico contente, fico contente porque tenha tido uma intervenção que merecesse mais de mês e meio de pensamento para ter uma resposta. Ela se calhar era densa, tinha alguma complexidade, se calhar tinha alguns argumentos jurídicos e não jurídicos para responder e fico contente que demorasse esse tempo todo e não tivesse uma resposta pronta, no dia, na hora e no local, enquanto as circunstâncias se passam em termos quentes. Fico contente por isso e também porque me fez uma comparação com o conselheiro Acácio e vá lá não me fez uma comparação com o livro do Camilo Castelo Branco da "Queda de Um Anjo". Estava mais preocupado com isso porque há alguns transmontanos que saem da sua terra e que vão para Lisboa e quando cá chegam não conhecem nada e o que conhecem já não corresponde àquilo que lá está. Eu estava mais preocupado que fosse essa a comparação do que propriamente a do conselheiro Acácio.

Em relação à afirmação de que o ambiente que se vive no Executivo Municipal não é bom, basta ter em conta a sua intervenção para demonstrar que nem pode ser bom no Executivo Municipal nem na Assembleia Municipal.

Eu tinha vergonha de me dar bem - e digo-lhe isto com toda a clareza para ser leal e directo - com pessoas que fazem essas insinuações pessoais. Tinha vergonha.

Sr. Dr. Maximino, sobre este assunto de urbanismo, como confio na justiça e é local certo para apurar a verdade dos factos e as circunstâncias em que ocorreram, resolvi colocar duas questões no Ministério Público. Essa é uma solução melhor do que a difamação pública e política a que muitos estão habituados. Até devia ficar contente quando se colocam as questões nos locais próprios, ponto 1.

Ponto 2: o senhor deveria estar contente pela abertura de um inquérito que investigue suspeições e falatórios que as pessoas gostam de ter e devia dar os parabéns ao Presidente da Câmara por isso.

E em terceiro lugar, esses parabéns deviam ser reforçados quando o inquérito abrange outras instituições que possam eventualmente estar ligadas a processos de urbanismo. O Dr. Maximino, como advogado e como cumpridor desses princípios arreigados do passado, deveria enaltecer uma postura ímpar do Presidente da Câmara que resolveu colocar as questões no local próprio, esperar pelas respostas, debatê-las no local próprio, com os Advogados, com os juizes, com os Delegados do Ministério Público, averiguar tudo o que se passa e depois dar a cara por aquilo que faz.

Juro-lhe que essa posição que eu tomei nunca a vi tomar por mais ninguém e estou ansioso pela resposta.

E vou-lhe dizer outra coisa: eu não quero fazer o que o senhor fez aqui porque se eu hoje nesta sala quisesse fazer o que o Sr. fez, hoje fazia perder mandatos a algumas pessoas que estão aqui. Eu não quero porque acho que há locais próprios nos tribunais para que as coisas se apurem, se saibam, se façam, de forma calma, serena e com tranquilidade. Eu nunca acusarei ninguém pessoalmente em termos políticos, nem nesta Assembleia Municipal nem na Câmara Municipal.

Em termos de política tudo bem, cada um tem a sua e que a discuta. Em termos de carácter, em termos de honestidade, em termos de justiça, há locais para defender isso e não são nestes locais onde as pessoas podem ser difamadas facilmente.

E por isso digo-lhe que sobre essas questões que levantou nem sequer respondo.

Em relação à situação do Gat, que foi a única pergunta concreta que me fez, dizer-lhe que deve perguntar ao Governo e ao Director do GAT sobre o que vai acontecer aos seus funcionários. Porque a questão é esta: o Governo publicou um decreto que extingue os Gats a partir do dia 30 de Junho. Dia 30 de Junho já passou, portanto formalmente os Gats estão extintos e depois até 30 de Dezembro terá lugar a absorção dos respectivos funcionários. Estes são funcionários públicos da Comissão de Coordenação da Região Norte e não da Câmara Municipal de Mirandela. É preciso que esta questão fique clara e objectiva.

Se as Câmaras Municipais ou se as Associações de Municípios de fins específicos ou de fins gerais vão absorver todos ou parte dos respectivos funcionários, é uma coisa que mesmo que quisesse não lhe podia dizer aqui hoje, porque não tenho sequer essa questão ainda tratada. Quem tem que a resolver em primeira linha é o Governo porque os funcionários são do respectivo Governo.

4.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO ART.º 53.º DO DECRETO-LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO.

Deputado Municipal Luís Sousa (CDS/PP Independente):

Quanto à informação do Sr. Presidente da Câmara eu tinha duas ou três observações a fazer.

A informação do estado actual das finanças que tem sido regularmente fornecida a esta Assembleia para apreciação que se traduz nesta página que vocês têm no vosso material é no nosso entender insuficiente.

No quadro que está apresentado, para além da receita corrente, deverá constar a receita de capital. Do mesmo modo, de nada nos serve ter a receita sem uma informação sobre as despesas correntes e de capital.

Seria também interessante nesta breve informação que fosse colocado um gráfico diacrónico, permitindo assim perceber a evolução da situação financeira da Câmara.

Não é uma exigência complicada. A EDP pratica o mesmo tipo de apresentação gráfica relativamente à evolução dos consumos nas suas facturas e penso que esta medida ou recomendação (julgo não ser necessário apresentá-la como proposta de resolução para votação), poderia melhorar a análise da situação financeira da Câmara pelos Membros desta Assembleia durante as sessões ordinárias.

Constato também neste documento que os cerca de três milhões de euros votados na última Assembleia, não estão incluídos nos valores fornecidos. Se assim fosse, eu penso que a dívida rondaria os 11 milhões de euros.

Presidente da Câmara Municipal:

Vou mandar aos membros da Assembleia Municipal dois documentos oficiais sobre a situação económico-financeira da Câmara Municipal de Mirandela, mais importantes que qualquer palavra.

O primeiro do Ministério das Finanças, a propósito deste empréstimo que vamos aqui aprovar da Banda Larga, onde vem descrito quais as Câmaras que tiveram capacidade de endividamento para o subscrever e quais aquelas que tiveram que ter um regime de excepção autorizado pelo Ministério das Finanças, para o poderem subscrever

Em segundo lugar, um documento enviado em Junho às Câmaras Municipais, através da DGAL (Direcção-Geral das Autarquias Locais), em que aparece perfeitamente definido, rubrica por rubrica, a capacidade de endividamento de cada câmara municipal para o ano de 2008. Está lá escrito qual é a capacidade de endividamento da Câmara Municipal. São documentos idóneos e de serviços do Estado que enviarei a todos os membros da assembleia.

Em relação à questão do empréstimo, ele não pode constar do documento distribuído por que ainda não foi aprovado pelo Tribunal de Contas já que tem havido atrasos nos vistos.

PONTO 4.2- ELEIÇÃO DE UM SECRETÁRIO PARA A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deputado Municipal Dinis Veiga (PSD):

Proposta

O Grupo Parlamentar do PSD indica para 1º Secretário da Assembleia Municipal, o Membro Rui Magalhães, Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela.

Pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Secretário da Assembleia Municipal Humberto Cordeiro:

Nós já temos também indicação do Grupo Parlamentar do PP, indicou o nome de Fátima Santos e o nome também apresentado pelo Partido Socialista, a deputada Cristina Passas.

Decidimos atribuir:

À Lista A o Deputado Rui Magalhães

À Lista B a Deputada Fátima Santos

À Lista C a Deputada Cristina Passas

Vamos então dar início à eleição e eu vou chamar um a um, depois de distribuir o respectivo boletim. Vou repetir:

Os resultado apurados foram os seguintes:

Lista A, apresentada pelo PSD – 41 votos

Lista B - apresentada pelo PP – 10 votos

Lista C – apresentada pelo PS - 5 votos

Votos Brancos – 1

Votos nulos - 1

Votaram 58 Deputados Municipais. O novo 1º secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela é o deputado Rui Magalhães.

Presidente da Assembleia Municipal:

Seja bem-vindo a este lugar e faça o favor de usar da palavra.

Primeiro Secretário da Assembleia Municipal Rui Magalhães:

Embora não seja necessário prestar aqui qualquer tipo de juramento, queria apenas dizer que tudo farei para cumprir as minha funções com lealdade, com responsabilidade e com motivação, dando o meu humilde contributo para que a Mesa funcione de forma eficiente e eficaz, no mais escrupuloso cumprimento e respeito pelo Regimento e pela legislação enquadradora, sem esquecer o devido bom senso e a necessária ponderação.

Tudo farei para não defraudar as expectativas que em mim depositaram. Muito obrigado.

Presidente da Assembleia Municipal:

Muito obrigado, vamos continuar os nossos trabalhos.

PONTO 4.3- ALTERAÇÃO DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 43, DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (P.D.M.)

Há 4 inscrições para este ponto do Plano Director Municipal.

Deputada Municipal Isabel Barreira (PS):

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, respectiva Mesa, apresento-lhe os meus cumprimentos e de uma maneira muito especial ao novo secretário eleito, ao qual desejo as maiores felicidades no seu novo cargo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal, senhores vereadores e restantes presentes, os meus cumprimentos também. Começo por fazer uma apreciação relativamente à forma como é apresentada a redacção da proposta de alteração do artigo 43º do PDM.

Em primeiro lugar, propõe-se que seja retirada a alínea e) do n.º 2, que prevê como regra, que a percentagem máxima de construção no lote seja de 60%.

Logo em seguida, propõe-se um aditamento ao n.º 3 do mesmo artigo, onde se refere que a título excepcional, a percentagem máxima construída no lote possa ultrapassar os 60%.

Ora se isto se prevê a título de excepção, a regra tem que estar prevista nalgum lugar. Logo, não faz muito sentido que retirando a regra da alínea e) do n.º 2 do referido artigo, passe a prever-se a título excepcional a mesma coisa. Ou seja, se existe a excepção tem que existir a regra.

Acresce que esta proposta não é muito esclarecedora quanto aos critérios que podem fundamentar a aplicação deste regime de excepção, nem tão pouco sobre quem vai ter competência para avaliar e para se pronunciar sobre a sua aplicação.

Tudo leva a crer com isto, que o que se pretende com esta alteração, não é que funcione como excepção, mas sim que passe a funcionar como regra.

A este propósito convém ainda referir que a alteração deste artigo emerge de uma proposta apresentada pelo Arquitecto Carvalho a uma reunião da Câmara no dia 24 de Outubro de 2007. Nesta ocasião alguém questionou acerca da legitimidade do Director de Departamento para apresentar a referida proposta ao Executivo.

Aqui chegada reitero a pergunta. Porque é que não foi o vereador responsável pelo Urbanismo a apresentar a proposta? Será que nem ele acredita nos argumentos que foram apresentados?

O Sr. Arquitecto Carvalho justifica a alteração da área de construção com o facto de que nos edifícios de habitação colectiva muitas vezes não se pode garantir a construção de um número mínimo de lugares de garagem previstos na alínea b) no n.º 2 do art.º 93 do PDM, que passo a citar:

"A alínea b) do n.º 2 do Art.º 93 do PDM, diz que serão previstos dois lugares de estacionamento dentro do lote, por fogo".

Agora pergunto. Em que situação é que se torna mais fácil o acesso às garagens? Será no lote onde a área de construção do edifício possa ser por exemplo de 90% e onde temos um exímio espaço de 10% de logradouro, por onde se faz o acesso dos automóveis às garagens? Ou será naquela área em que a construção é menor e conseqüentemente maior o espaço de logradouro por onde se faz o mesmo acesso?

Estou certa que quanto maior o logradouro mais fácil se torna o acesso às garagens.

Por outro lado, se o que se pretende é possibilitar a construção de um número mínimo de garagens por fogo e sendo Mirandela felizmente, uma cidade onde ainda não faltam imóveis para vender e o espaço para construir ainda abunda e onde se pretende que a qualidade de vida dos Mirandelenses não ceda face à ditadura do betão das grandes cidades, porque é que a solução para este problema não passa por limitar o número de fogos em função da área de construção do terreno e do número de garagens que podem ser construídas?

A resposta é simples, o interesse que preside a esta alteração não é de certeza a qualidade de vida dos munícipes, mas sim fundamentar a especulação imobiliária, aumentando o preço do m2 do terreno para a construção e assim cedendo aos interesses, não de todos, mas apenas de alguns Mirandelenses relativamente aos quais não interessa que passem a estacionar o carro na garagem da vizinha oposição.

Deputado Municipal Luís Sousa (CDS/PP Independente):

Relativamente a esta matéria, cumpre-me dizer o seguinte muito sucintamente:

Em primeiro lugar, uma questão de método. Sou contrário a alterações excepcionais ao PDM, porque não oferecem uma visão do todo. Alterações específicas deveriam ser apenas realizadas para fins de interesse público e objecto de discussão na especialidade do novo PDM que ainda não se vislumbra ao fim destes anos todos.

O PDM, como o próprio nome indica, é um plano que define a estratégia de desenvolvimento urbanístico e, por conseguinte, de ocupação dos solos a longo prazo, não podendo estar ao sabor de reformas pontuais que se orientam pela excepcionalidade e pela resolução de problemas particulares.

Gostaria de saber como se processou a consulta pública desta proposta de alteração, quem participou dessa consulta pública, quando teve lugar, quais as principais conclusões retiradas dessa discussão, se houve ou não parecer da CCDR sobre esta matéria, conclusões da discussão pública – saber se elas contradizem ou se reforçam a leitura dada pelo Director de Serviços do Urbanismo – e, por fim, se essas conclusões foram tidas em consideração para elaboração da proposta de alteração do Executivo, que como aqui foi referido não fica claro se se trata de facto de uma proposta.

O parecer técnico do Director de Serviços do Urbanismo é bastante representativo dos interesses e preocupações dos promotores mas pouco elucidativo do interesse público de fundo desta revisão.

O parecer que também é proposta, refere o seguinte e passo a citar:

"A gestão das operações urbanísticas dentro do perímetro urbano de Mirandela, através do controle dos respectivos licenciamentos, tem deparado frequentemente com situações de difícil resolução.

Os promotores com o fim a cumprirem o cumprimento do PDM no que se refere aos lugares de garagem e em condições de acessibilidade praticáveis, requerem à Câmara o aumento de construção que normalmente implica ultrapassar o limite da percentagem máxima de 60% do lote nos espaços urbanizáveis.”

Ficam claras as preocupações dos promotores. Não fica claro o interesse público de fundo desta revisão.

Em que medida uma proposta que visa um aumento das taxas de ocupação, o que se traduz numa maior densidade serve os interesses das populações, sobretudo numa terra onde o mercado imobiliário existente está estagnado, onde a falta de espaço urbanizável para dar resposta à procura nem sequer se coloca como problema.

No nosso entender esta revisão favorece apenas os interesses dos promotores.

Ao subscrever na íntegra este parecer técnico como sendo sua proposta, o executivo está a praticar uma má política de urbanismo, mais próxima dos interesses dos promotores do que na qualidade de vida dos futuros utilizadores proprietários desses espaços, se os houver.

Eu gostaria que o senhor Presidente da Assembleia chamasse a este plenário o Director de Serviços do Urbanismo para que ele nos dê uma justificação elucidativa sobre qual é o interesse público de fundo desta revisão excepcional do PDM.

Mais ainda, eu gostaria de saber, senhor Presidente, quantos foram os pareceres técnicos favoráveis e desfavoráveis emitidos pelo Director de Serviços do Urbanismo relativamente a propostas de pedido de alteração das taxas de ocupação em loteamentos, por privados ao longo de todos estes anos?

Meus senhores, façam um mercado imobiliário estagnado. Façam uma situação em que os créditos à habitação estão mal parados.

Face à inexistência de uma procura, não vislumbramos nenhum aspecto positivo nesta reforma.

As alterações excepcionais ao PDM devem ser em prol do interesse público apenas e apenas e este é inexistente nesta proposta. E aqui concluo. Muito obrigado.

Presidente da Assembleia Municipal:

Muito obrigado também. Em relação ao pedido que nos faz, naturalmente que no final deste ponto o Executivo poderá dar as informações solicitadas.

Deputado Municipal António Figueiredo (PSD):

Bom dia a todos, felicito também o Primeiro Secretário.

Exmº Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes membros do Executivo, Exmºs Srs. Deputados Municipais, Minhas senhoras e meus Senhores.

Criar as condições urbanísticas, sociais, económicas, ambientais e culturais para as Cidades do amanhã, constitui hoje para qualquer autarquia, um grande desafio.

Impõem-se assim novos modelos, novos conceitos de gestão, novas práticas de os aplicar, que incluem uma forma crescente com o problema central, da melhoria das condições de vida da população.

Falo obviamente das pessoas, que tudo determinam e por tudo também são influenciadas, das relações sociais e culturais, das segregações, das carências, das misérias e das grandezas.

Por isso, Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara e Srs. Deputados Municipais há que definir um quadro de Objectivos Estratégicos de desenvolvimento que torne a Cidade de Mirandela mais competitiva e organizada. Falo no novo Plano Director Municipal, em que o estudo prévio está concluído, passando-se agora para as comissões de acompanhamento, mas aqui faço um reparo importante é que este PDM está articulado por Planos Estratégicos Sectoriais (ex: temas como, urbanismo, águas, saneamento, impactos ambientais, RAN e REN, etc).

Pensa este executivo que no prazo de nove a doze meses este novo PDM poderá ser aprovado nesta Assembleia e posteriormente ser rectificado em Conselho de Ministros. O Plano Geral de Urbanização está a ser realizado em simultâneo e a Câmara prevê essa aprovação dentro do prazo do PDM e de Planos de Pormenor que eventualmente a Autarquia irá realizar.

Mas a nova Cidade, a cidade actual, vive no meu entender, uma realidade que é mais dependente de determinadas flutuações decorrentes da sociedade moderna o (neo-liberalismo).

Deverão então as Câmaras Municipais, penso eu, criar instrumentos de pré-visualização da futura Cidade permitindo contribuir para a discussão “democrática dos cidadãos” através de uma política virada para os munícipes, devidamente pensada para a detecção dos problemas e resolvendo-os.

Então, esta Câmara ou qualquer outra, deve ter em conta determinados condicionalismos técnicos para a nova política de gestão do espaço urbano, que incide na implementação das relações aos princípios já abordados e acima mencionados.

A alteração ao artigo 43º, no seu ponto 2, alínea e) e ponto 3 do mesmo artigo, capítulo III, espaços urbanizáveis, no meu entender é “muito” especulativo dizer que a especulação imobiliária passou a ser prioridade deste executivo e que não existe enquadramento jurídico desta proposta por parte do mesmo, se os procedimentos estão em conformidade com a lei, não sei qual é o problema desta alteração, o executivo informa que terminou a fase de discussão pública e há um aviso que vem anexado também ao próprio assunto aqui trazido, que foi publicado sem qualquer contestação por qualquer munícipe, inclusive por parte dos vereadores da oposição. Faço aqui nota que este artigo 43º, e outros artigos já foram rectificadas, numa resolução do Conselho de Ministros a nº 109/94, sinceramente não sei onde está o drama.

Agora esta alteração vem à Assembleia Municipal para ser aprovada, se realmente for aprovada, é enviada a CCDRN, que aprova ou não a alteração e que posteriormente terá que ser publicada em Diário da Republica e rectificada em Conselho de Ministros.

Se a proposta do executivo seguir os trâmites legais em termos de legislação e se a situação for legal, não sei onde é que está o problema em se aprovar essa alteração ao PDM no ponto 43, em relação à alínea e) que é a percentagem máxima construída em termos de edificabilidade até aos 60%.

Por tudo isto não posso compreender qual é o proveito especulativo da Câmara perante todo este processo aberto participado, isento e responsável, penso que a Câmara está a tentar resolver um problema, que foi criado em licenciamentos urbanísticos. Essa é que é a realidade. Estamos a criar uma tempestade, penso eu. Aqui também me podem dizer que também construo, também diz assim: está ali um especulador, talvez seja um bocado negativo para mim estar a falar disto, mas não vejo qual é o problema da especulação aqui.

Se houver um processo limpo e coerente nessa situação, não me espanta que seja aprovado.

Por tudo isto não posso compreender qual é o proveito especulativo da Câmara perante todo este processo aberto, participado e isento.

Penso que a Câmara está a tentar resolver um problema que foi um licenciamento, ou vários licenciamentos urbanísticos.

Devemos todos ser sinceros, porque a malha do urbanismo é complexa e muitas vezes não parece ser aquilo que é. Este "regime de excepção" é uma alínea do artigo 43º, será para resolver um problema que realmente existe e este problema diz respeito aos municípios e não para promover/especular – isto é um reparo que eu faço aqui - aumentos de áreas de edificabilidade em lotes localizados em espaços urbanizáveis, é isso que a Câmara propõe, porque esta Câmara nunca concordou - muitas vezes eu ouvi dizer ao Sr. Presidente - com construção em altura "que eu até discordo", mas isto é um aparte, a cidade para mim constrói-se dando-lhe ritmo e não uniformidade em relação às suas cêrceas, dentro da cidade há vários estereótipos que se podem conseguir e quem visitar as cidades do nosso país e as cidades pela Europa fora, há vários conceitos de cidade e a nossa cidade também não foge a eles. Por tudo isto, senhor Presidente da Assembleia, senhores Deputados Municipais, Minhas Senhoras e Meus Senhores, apela-se então à necessária reforma do planeamento a partir de uma maior operatividade do sistema, maior coordenação inter-municipal e territorial.

Os Planos de Pormenor são imprescindíveis ao bom funcionamento da cidade que queremos construir e isso é que é importante, fazendo-se o novo Plano Director Municipal, fazendo-se o Plano Geral de Urbanização e depois conciliando isso com os Planos de Pormenor, nada destas situações aconteciam, tudo isto estava devidamente planificado.

E neste contexto, qualquer Câmara Municipal deverá ter em conta estes condicionamentos técnicos/operativos para a nova política de gestão urbanística do espaço e dar continuidade à "nova" Cidade, com novos mecanismos de estruturação, com os seus equipamentos e serviços espalhados pela mancha urbana, baseada em critérios de sustentabilidade/parcerias, para então se poder fazer uma unificação e compactação de todo o tecido urbano, criando-se assim "a cidade que todos nós queremos".

Só tenho aqui para mostrar que este PDM foi rectificado, houve uma rectificação no Conselho de Ministros n.º 109/94, quarta-feira, 02 de Novembro de 1994, foram reformulados vários artigos. Até o 43 foi reformulado, é evidente, não em relação à alínea e), mas foi reformulado.

Um PDM é um documento a longo prazo mas podem haver situações de rectificação e essas situações de rectificação vão à resolução do Conselho de Ministros e se forem aprovados eu não vejo qual é o inconveniente desta aprovação em relação ao artigo 43. Tenho dito.

Deputado Municipal Maximino Monteiro (CDS/PP):

As nossas sinceras felicitações para o novo secretário que foi eleito hoje, aqui, democraticamente. Muitas felicidades senhor Dr. Rui Magalhães.

Relativamente ao PDM, eu não deixo de referir aqui um caso muito curioso que se passou na Câmara da minha Presidência.

Há uma figura nesta cidade que todos nós conhecemos, chamado Rui Barreira, que me apareceu um dia na Câmara e disse-me assim "ó Sr. Presidente, queria construir um prédio em Golfeiras, aquele prédio que lá está a seguir à Sr.ª do Amparo". E eu disse-lhe isto: enquanto eu for Presidente da Câmara de Mirandela não autorizo essa construção porque vai descaracterizar todo o casario que há ali nas redondezas. O entendimento posteriormente foi outro.

Porque não alargar a cidade e deixarmos o projecto ou a construção em altura. Esta é apenas uma sugestão que eu deixava.

De qualquer maneira eu tenho aqui uma situação que quero pôr à Assembleia e que é a seguinte:

O Plano Director Municipal teve o seu início, ainda no meu tempo, quando se urbanizou a zona dos Castanheiros, porque toda esta zona onde nos encontramos, depois de 3 meses de negociações, comprei na altura, - pasmem – isto à Casa de Cima, por 3.333 contos. Foi quanto custaram estes 12 hectares onde estamos inseridos.

Trata-se o Plano Director Municipal de um instrumento de plano indispensável e exigido por lei para qualquer município.

No caso concreto da nossa cidade, foi aprovado, já aqui se disse, em 14 de Julho de 1994, por resolução do Conselho de Ministros N.º 104/94 e foi rectificado em 06 de Outubro de 1994.

O Plano Director Municipal de Mirandela está devidamente regulamentado e desse regulamento constam as regras a que devem obedecer a ocupação, uso e transformação do solo, na área abrangida pelo PDM.

Eu gostaria de deixar aqui uma sugestão: não sei até que ponto os senhores presidentes de juntas teriam interesse em ter um regulamento do PDM. Não sei se há alguém que tenha o regulamento, mas tinha realmente um certo interesse porque abrange toda a área do concelho.

A aprovação dos PDM's era um processo complexo e moroso que se arrastava por muito tempo, mais de 10 anos, recentemente foi simplificado mas o Governo, à cautela, não deu luz verde às câmaras municipais.

Naturalmente que continuam a ser seguidos determinados formalismos para efeitos de aprovação dos Planos Directores Municipais. Todas as alterações são objecto de estudo, apreciação e discussão.

Em 26 de Fevereiro de 1997 foi aprovado pela então Assembleia Municipal, uma alteração, já aqui se referiu também. Vem agora a Câmara Municipal pedir nova alteração à alteração da alínea e) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 43 do PDM e que eu tomo a liberdade de vos ler:

“O artigo 43º diz o seguinte:

N.º 1 - A edificação nos espaços urbanizáveis deverá decorrer da elaboração e aprovação do Plano de Urbanização ou de Planos de Pormenor.

N.º 2 – Enquanto não existirem Planos de Urbanização e ou de Pormenor para os espaços urbanizáveis da sede do Concelho, a edificação poderá decorrer de operações de loteamento ou de construção em parcelas isoladas, que se regerão com carácter transitório pelas seguintes disposições:

Alínea a): número máximo de 3 pisos, rés-do-chão, 1.º e 2.º andares, a partir da quota da serventia em construção isolada e 4 pisos, rés-do-chão, 1.º, 2.º e 3.º andares, a partir da quota de serventia em operações de loteamento.

Alínea b): todas as ligações às redes de infra-estruturas constituirão encargo do requerente.

Alínea c): o arranjo dos passeios será realizado pela Câmara Municipal, mas o encargo será do requerente em toda a extensão da frente do lote.

Alínea d): a fachada não sobressairá da linha de fachadas dominante ou estabelecida.

Alínea e) (que é a que se pretende alterar agora), diz o seguinte: a percentagem máxima construída do lote, é de 60%. E o número 3, diz o seguinte: com carácter de excepção poderá ser admitida a construção de edifícios com o número de pisos superior ao estabelecido na alínea a) do n.º 2 do presente artigo, nomeadamente a construção de equipamentos colectivos e de unidades hoteleiras e similares, desde que justificado o seu interesse municipal e satisfeitos adequados padrões de qualidade arquitectónica e de integração urbanística. Isto é o que dizem estas disposições que se pretendem agora alterar.”

Esta alteração foi objecto de discussão e crítica por parte da vereação do CDS/PP, pela forma como o assunto foi elaborado e foi levado à reunião da Câmara e qual o alcance desta alteração.

Vou ler o excerto da posição assumida pela vereação do CDS/PP. Diz-se assim nesta votação do CDS:

«O atraso na elaboração do novo PDM tem sido justamente criticado há vários anos pela vereação da oposição, situação que o Sr. Presidente persiste em adiar.

Afinal quem são os responsáveis pelo atraso do novo PDM?

Recordo ainda ao senhor Presidente, num espaço temporal não muito longínquo, a sua posição sobre esta matéria, tendo afirmado aos Mirandelenses que o seu objectivo político era claro, era defensor duma política de urbanismo de qualidade em Mirandela, passo a citar:

“A construção em altura não se justifica mais na nossa cidade.” Estou de acordo com ele.

A especulação imobiliária não é a nossa prioridade, a qualidade de vida dos Mirandelenses está acima de qualquer outro interesse, por mais legítimo que seja.»

Esta foi a posição que o CDS tomou na Câmara e, portanto, agora é esta que nós temos também para vos transmitir.

Daqui se infere que a alteração que se propõe é para alargar a área de edificação dos construtores imobiliários e para corrigir erros - ao que parece também há situações destas - cometidos pela Câmara na aprovação dos seus projectos.

O CDS/PP não está aqui para pactuar ou fazer o jogo de interesses seja de quem for. Assim não é com o voto do CDS/PP que a questionada alteração passará.

E para terminar queríamos deixar aqui o nosso entendimento quanto a informações e propostas de Directores de Departamento.

Os Directores dos Departamentos estão hierarquicamente subordinados ao Presidente da Câmara e dos Vereadores dos pelouros. A estes apresentam informações e pareceres que o Executivo apresentará como propostas - se for o caso - à Assembleia Municipal para deliberação.

A Assembleia não tem de receber propostas ou informações dos Directores dos Departamentos.

Desta feita está errado o entendimento de alguém da vereação da maioria que opina que nós, Deputados da Assembleia Municipal, tenhamos que apreciar uma qualquer informação vinda de um Director de Departamento, mesmo que lá se contemple o concordo de Vereador do Pelouro. Não é o que está legislado e a prática do Direito Administrativo não é esta.

Espero que esta prática deixe de ser usada na Câmara.

Deputado Municipal Márcio Filipe (CDS/PP):

Bom dia a todos, Sr. Presidente da Assembleia e demais elementos, Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores, caros Deputados, Presidentes de Junta, Público presente e Comunicação Social.

A alteração à redacção do Artigo 43 do capítulo III (Espaços Urbanizáveis do PDM de Mirandela), permitirá o aumento da área de construção no lote, nomeadamente superior aos actuais 60%, ou seja, a ocupação dos lotes em espaços urbanizáveis até 100%.

É no meu entendimento um incentivo à descaracterização arquitectónica e à especulação imobiliária já existente e futura.

Muito embora esta alteração seja direccionada a equipamentos de habitação colectiva ou unidades hoteleiras e similares permitindo que para além do aumento do número de pisos previsto neste artigo, que é a área de implementação destes edifícios possa ser superior aos 60% actuais.

Tudo isto apenas serve para beneficiar o interesse privado de algumas e somente em Mirandela, pois esta alteração ao PDM, não trará nenhuma benfeitoria para a Vila de Torre D. Chama e para as restantes aldeias do nosso Concelho. Talvez a próxima versão do PDM seja apresentada em 2009. Esperemos contudo que não seja mais nenhum compromisso eleitoral para as Autárquicas.

O que se pretendia deste Executivo era que cumprisse as promessas que assumiu no seu manifesto eleitoral de 2005 e que foi apelidado nesta Assembleia Municipal de Plano Estratégico para Mirandela.

Srs. Deputados, nada do que foi proposto em matéria de Urbanismo e Ordenamento do Território por este Executivo foi caracterizado. Há os exemplos ainda por cumprir já referidos e bem pela Vereação do CDS/PP.

Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados, ao resultado visível da acção especulativa sobre o Urbanismo e Arquitectura desta cidade, não é cenário único e específico de Mirandela. Outros Municípios portugueses têm o mesmo problema, mas estão a implementar mecanismos legais para reduzir a existência de especulação imobiliária do exagero de volumetrias e cêrceas de ocupação de espaço aéreo, de passeios públicos, dos aumentos aéreos de construção em habitações colectivas.

Não existe na proposta apresentada a este órgão municipal, argumentação que justifique urbanisticamente e a curto e a médio prazo alteração do PDM, a qual redacção não é proibitiva para o desenvolvimento económico e imobiliário desta cidade. Aliás é visível pelo número de loteamentos que ainda continuam a aparecer, expandindo os limites periféricos da cidade.

A expansão e o crescimento não estão saturados, pois existem loteamentos e edifícios (habitação colectiva) suficientes para a cidade de mais de 20.000 habitantes.

Hoje propõe-se, entre muitas outras intervenções urbanísticas e de reclassificação paisagística, o regresso de hortas urbanas e de pequenos jardins nos logradouros comuns nos edifícios colectivos de baixa densidade habitacional. Intervenções urbanísticas que vão ao encontro dos objectivos ambientais na Agenda 21 Local, à qual esta Assembleia Municipal soube e bem ratificar a sua adesão.

Afinal será que esta adesão foi apenas um pró-forma de calendário político?

No meu entendimento será um erro grave penhorar hoje o futuro urbanístico e arquitectónico desta cidade, para as gerações vindouras. Muito obrigado.

Deputada Municipal Elina Fraga (PSD):

Há assembleias municipais que são interessantes, que prometem.

Hoje ficamos a saber pela oposição que há um deputado municipal que não quer cá deixar os ossos e que tem vergonha de ter nascido cá, designadamente nas Aguierras, caracterizando esse facto tão importante na vida de uma pessoa como acidente. Da bancada do CDS/PP.

A seguir temos a bancada do PS a insinuar claramente que os Mirandelenses se vendem por um lugar de estacionamento.

E, portanto, isto é a oposição que temos e eu não diria que quer uma quer outra intervenção se revestem duma nulidade absoluta, diria que, talvez uma nulidade relativa, sanável com o decurso do tempo.

Gostaria também de dizer que – fazer só uma rectificação – o artigo 93º, alínea b), actualmente em vigor, não prevê dois lugares de estacionamento, conforme disse a Dr.ª Isabel, por cada fogo, mas prevê apenas um lugar de estacionamento por cada fogo uma vez que, como já foi referido aqui pelo arquitecto Figueiredo, houve uma alteração ao PDM que foi aprovada em sede de Assembleia Municipal e depois ratificada em sede de Conselho de Ministros e, portanto, neste momento a redacção é outra.

Gostaria de dizer Sr. Presidente da Câmara que lamento que tenha procedido a esta alteração em 1997 – foi um acto de grande irresponsabilidade – porque considerando e a ser verdadeiro o que disse aqui a Deputada Municipal do PS, V.Ex.ª ficou sem um lugar de estacionamento para poder oferecer aos eleitores de Mirandela.

Depois para dizer também ao Dr. Maximino que as pessoas não são recordadas pelo que não fizeram mas pelas obras e por aquilo que fizeram e talvez fosse bom começar a elencar aquilo que fez, ao invés de vir referir aquilo que deixou por fazer.

Também dizer-lhe que aquilo que o senhor hoje fez aqui nesta sua intervenção foi passar dois atestados de menoridade. Um aos Presidentes das Juntas de Freguesia, sobretudo aos eleitos pelo PSD, porque é também em nome deles que falo, ao insinuar que eles não saberiam da existência de um PDM, recomendando-lhes que lessem o PDM.

Pois bem, posso-lhe garantir que os nossos Presidentes de Junta sabem o que é um PDM e consultam esse PDM com a assiduidade que entendem por conveniente.

Depois, porque passou um segundo atestado de menoridade, esse mais abrangente, porque abrangeu todos os Deputados Municipais desta Assembleia Municipal.

Na verdade, ao ler a acta em que há uma declaração de voto do CDS/PP, das duas uma: ou deixou transparecer – para mim claramente – que é sua convicção que os deputados municipais andam desatentos e vêm para esta Assembleia Municipal sem ler as declarações de voto que constam das actas do executivo ou V.Ex.ª quis elucidar a sua bancada, porque quanto à bancada do PSD, eu garanto-lhe que estão atentos, não só àquilo que diz o Presidente da Câmara e os Vereadores eleitos pelo PSD mas também estão atentos àquilo que é dito pela oposição.

Depois, e uma vez que falou nessa declaração de voto, dizer-lhe que nessa declaração de voto, porque no fundo a declaração de voto que o senhor leu foi a declaração de voto produzida em 24 de Outubro 2007, aliás a que fez referência também a Deputada do Partido Socialista, dizer-lhe que a alteração foi suscitada e aprovada na reunião de 21 de Novembro de 2007. É certo que o Sr. Vereador do CDS não se deu ao trabalho de fazer uma nova declaração de voto, ou seja, ele votou contra a Informação/Proposta que foi na altura prestada pelo Director de Departamento e depois sem mais e sem qualquer estudo posterior decidiu manter, um mês volvido, a mesma posição, dizendo apenas que é ilegal, nada mais.

E quando alguém com responsabilidade diz que alguma coisa, que alguma disposição, ou que alguma alteração é ilegal, o mínimo que deve fazer (a meu ver), sendo rigoroso é dizer quais são as disposições legais que violam.

Dizer-lhe também que nessa declaração de voto é questionada a legitimidade do Director de Departamento para apresentar uma proposta, substituindo-se, na opinião do Vereador do CDS/PP, ao Vereador do Pelouro. Penso que há

abstracção completa, primeiro de que se trata de uma informação que compreende uma proposta que foi assumida pelo Presidente da Câmara, que a enviou para a reunião do Executivo e que a assumiu.

Por outro lado, não se deu ao trabalho de verificar que em relação à proposta “em si mesmo”, à proposta de alteração da redacção, essa proposta é assumida pelo vereador do pelouro do Urbanismo.

Depois questiona o Vereador do CDS/PP, se não deverão ser e passo a citar: “as soluções construtivas a desenvolver em loteamentos privados a ir de encontro ao desiderato estabelecido pelo Director Municipal.”

Pretende o Sr. Vereador do CDS/PP, que uma Câmara autista, uma Câmara estanque, que vive afastada e em litígio com os privados.

É por isso Sr. Deputado Municipal Maximino que há tanta gente a pendurar o casaco ou virar o casaco – já não sei qual é a expressão que o Sr. utiliza – e eu acho que deve o próprio CDS/PP, fazer uma reflexão séria, porque quando é um que vira ou pendura o casaco noutra sítio, isso é normal. Agora é preocupante quando são a generalidade das pessoas a pendurar o seu casaco noutra lugar.

Depois considera-se ilegal que o PDM possa ser alterado. E eu em relação a isso, tenho duas coisas a dizer:

A primeira é que o Vereador do CDS/PP é arquitecto, como toda a gente sabe e portanto eu tenho que ler esta declaração à luz do seguinte: “ou é desconhecimento” e é grave porque ele é arquitecto e deve saber as regras que se relacionam com operações urbanísticas ou é “omissão dolosa” e também é grave porque se reveste duma desonestidade intelectual que não devia ter na política.

E na verdade dizer em relação a isso que tanto se pode alterar, que já foi alterado em 1997 como referiu o Arquitecto Figueiredo e muito bem. Mas mais, ainda que dúvidas houvesse é preciso dizer que o “Simplex” prevê medidas de simplificação de procedimentos associada à descentralização e responsabilização municipal e, portanto, a intervenção à luz disso é naturalmente demagógica, populista, ou então se preferir – eu não me atreveria a isso – revela ignorância e desconhecimento da lei. Muito obrigada.

Deputado Municipal Maximino, Monteiro (CDS/PP):

É só para dar uma resposta à Sr.ª Deputada Elina Fraga.

Naturalmente que V.ª Ex.ª não espera que os vereadores da oposição votem com a maioria, senão estava tudo de acordo. A senhora tem que respeitar a posição da oposição que é aquilo que ainda não entendeu.

Quando se dirigir à minha pessoa, eu tenho que lhe dizer como Cícero disse a Catilina no senado romano “*uosque tandem, Catilina, abutere paciencia nostra?*” (Até quando Catilina, abusarás de nossa paciência? – tradução nossa).

Deputada Municipal Elina Fraga(PSD):

Senhor Presidente da Mesa, eu gostaria antes de mais de esclarecer porque é que eu não peço esclarecimento à Mesa. Na verdade eu confesso-me inculca e não sei latim. E como não sei latim, não sei se a minha honra foi ofendida e, portanto, eu gostaria de saber o que é que foi dito, se alguém tem a cortesia de me traduzir isto que foi dito para saber se devo ou não usar a palavra para defesa da honra. Muito obrigada.

Presidente da Assembleia Municipal:

Mas a Mesa tem o dever de fazer andar os trabalhos e eu perguntava ao Executivo se tem alguma coisa a dizer nessa matéria.

Presidente da Câmara Municipal:

Muito obrigado senhor Presidente. O Executivo tem a fazer um ponto prévio sobre esta questão, que não foi aqui discutido, foi apenas afluído pela Sr.ª Deputada Isabel do PS, que é verdadeiro, isto é, está aqui ponto 4.3 e ponto 4.4, não na interpretação que ela lhe dá, mas a alteração que tem que ser votada é só a do ponto 4.4. A do ponto 4.3 é para retirar da Agenda, porque mantém a redacção que está na situação que se discute é o ponto 4.4 e portanto o ponto 4.3 e o ponto 4.4 não têm sentido de serem votados os dois, há aqui um erro de Agenda e portanto a alteração que nós queremos votar é do ponto 4.4, porque a do ponto 4.3 é o princípio geral, isto numa primeira situação em que o ponto 4.4 só deve ser votado.

A segunda é dizer ao Deputado Luís Sousa que a Câmara é que decide quem responde nesta Assembleia, independentemente do que querem os seus membros da Assembleia Municipal e, portanto, a Câmara decide hoje quem responde nesta Assembleia e peço autorização para isso ao Sr. Presidente, é que não é o Director de Serviços, mas é o Sr. Vice-Presidente, a quem passo a palavra.

Vice-Presidente da Câmara Municipal:

Muito bom dia, eu apenas vou proceder a algum tipo de esclarecimentos concretos e em relação a esta alteração, não entrando em discussões objectivas.

Como disse o Sr. Presidente, foram colocadas aqui a votação duas situações que no fundo são uma.

A primeira proposta que foi apresentada, a tal que não foi subscrita por mim por não estar em Mirandela nessa altura e que eu expliquei isso claramente na Câmara Municipal e como nós despachamos por e-mail na Câmara Municipal, a proposta foi enviada para os Serviços, subscrita por mim informaticamente, mas não assinada por mim.

Não estando eu em Mirandela e estando a ser elaborada a agenda, pedi ao senhor Presidente da Câmara que assinasse por mim essa primeira proposta no âmbito de competências que ele me tinha até delegado.

A primeira proposta é exclusivamente dedicada ao pedido de alteração do PDM. É um pedido que é necessário fazer, a Câmara autoriza a alteração ao PDM e posteriormente é apresentada uma proposta, subscrita por mim para alteração do artigo 43º do PDM.

Em relação a este artigo é necessário saber que estamos a falar da alteração regulamentar que é a única alteração que é permitida neste momento em qualquer tipo de PDM. Não há alterações geofísicas ou geográficas diárias que sejam realizadas neste momento ao PDM.

A Câmara Municipal decidiu, no final dos dez anos em que foi autorizado, fazer alteração ao PDM, revisão do PDM, está em curso como foi dito aqui, disponibilizamos para qualquer informação que esta Assembleia pode pedir em sessão própria e exclusiva para isso mesmo, de debate e não de sessão oficial. Quando a Assembleia assim o quiser, pede ao Vereador e aparecerá para esclarecer o que for necessário, ou à Câmara neste caso. Agora o que estamos aqui a falar é numa alteração regulamentar.

As alterações regulamentares surgem necessariamente de avaliações que são feitas pelos serviços técnicos em colaboração com os serviços políticos, como é evidente.

Eu não sei em que mundo haverá directores de departamento que não fazem propostas aos seus superiores hierárquicos, talvez num mundo diferente do meu, um mundo administrativo ao qual eu não pertença, mas normalmente as propostas que surgem da Câmara não são encomendadas aos senhores Directores de Departamento mas são resultado de detecções que são feitas exactamente pelos Directores de Departamento.

É necessário esclarecer também duas ou três coisas, que foram aqui ditas com clareza: em relação ao senhor Deputado Luís Sousa, eu acho que os documentos que lhe foram fornecidos não são os mesmos que eu tenho em meu poder e eu lamento, se assim for, porque os documentos que existem são cópias de publicações em jornais, publicações em Diário da República, avisos públicos, o que significa que a discussão cumpriu as normas legais.

Também no mesmo documento diz claramente que ninguém se apresentou para contestar e reclamar aquilo que foi a proposta de alteração, o que significa que se ninguém se apresentou não podia haver debate sobre aquilo que as pessoas não apresentaram. Em relação a isso, nada mais há a acrescentar, excepto os documentos que eu julgo que foram enviados para os senhores Deputados Municipais. Eu não posso confirmar isso porque não tive acesso aos documentos da Assembleia.

De qualquer das maneiras, uma proposta de discussão pública tem um conjunto de regras que têm que ser cumpridas administrativamente e elas foram cumpridas porque senão não estaria aqui sujeito a essa discussão.

E depois, qualquer proposta que emane da reclamação tem que ser submetida a apreciação da Câmara Municipal para que ela delibere e posteriormente a envie à Assembleia Municipal ou alterar essa redacção.

Uma vez que não houve propostas de alterações, decorridos os prazos legais, a proposta veio directamente à Assembleia Municipal, porque era a proposta original da Câmara Municipal.

Finalmente há duas coisas que eu tenho que dizer claramente:

Foi esta Câmara, eu repito, "foi esta Câmara", foi este Executivo que fez o único regulamento e eu falo de regulamento, não estou a falar de alteração geofísica, que neste momento alterou normas de funcionamento urbanísticas em Mirandela, que é aquilo que nos permite. E eu lembro só que em determinados loteamentos desta cidade não havia cedências antes deste Executivo tomar posse.

Lembro também as pequenas zonas de Mirandela, como a "Varandas do Tua", e eu solicito que me digam onde é que estão as cedências desses loteamentos, as áreas de cedência previstas em PDM.

O nosso PDM prevê cedências de 25% da área que vai ser urbanizada, ponto final. Não especifica se são para espaços verdes, não especifica para o que são.

E durante muitos anos nesta Câmara utilizou-se esse princípio dos 25%, para considerar passeios áreas de circulação, como áreas de cedência.

Foi nesta Câmara que se criou um regulamento de urbanização, o que implica que hoje nos loteamentos e os novos loteamentos que foram feitos em Mirandela, todos que aqui estão, solicito que vão verificar se são cumpridas ou não as especificações, não só em relação aos 25% que incluem os passeios e as áreas de circulação mas também as áreas verdes e as áreas de equipamento.

Acho que podem fazer uma avaliação fácil, olhem para o loteamento Carlos Rodrigues, ao pé dos Salesianos, digam-me onde estão as cedências desse loteamento, olhem para o Varandas do Tua, digam-me onde é que estão as cedências de loteamento. Olhem para outros loteamentos que há aqui em Mirandela e vejam onde é que estão as cedências. E então se vamos falar do urbanismo, vamos falar disso exactamente.

A alteração deste regulamento, vem neste momento, porque nomeadamente, se tivessem lido com alguma atenção aquilo que é legislação que já foi publicada, a alteração ao 389, desapareceram espaços urbanos e urbanizáveis, desapareceu esse conceito, só há dois tipos de espaços hoje em dia, é os urbanos e os não urbanos. Isto apenas dá vazão àquilo que é hoje em dia a legislação. Agora, a Câmara não pode fazê-lo doutra maneira, que não seja regulamentar através da alteração ao regulamento, que é aquilo que a lei lhe permite. Não há alterações geofísicas.

Outra coisa que eu não entendo é porque é que estamos a discutir uma coisa que não foi alterada, que é o regime de excepção para as cérceas.

Primeiro, em Mirandela nunca foi utilizado até hoje, nunca, nunca foi utilizado até hoje, por isso estamos a falar de algo que nunca foi utilizado. A única situação em que este artigo foi utilizado foi no loteamento do Feira Nova, loteamento dos "Telheiros", e em que o promotor prescindiu de um hotel de nove pisos para criar um edifício de habitação. Por isso este artigo nunca foi utilizado. Depois, não é alterado, o que é alterado é os 60% das áreas urbanizáveis.

Por isso não sei o que estamos aqui a falar de cérceas ou a leitura não é concreta.

Votação:

Votos Contra.....12

Abstenções.....1

Votos a Favor.....45



DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a alteração da alínea e) do n.º 2 do Art.º 43º, do Plano Director Municipal (P.D.-M.).

PONTO 4.4 – ALTERAÇÃO DO N.º 3 DO ART.º 43, DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (P. D. M.).

Deputado Municipal Luís Sousa, (CDS/PP Independente):

Isto tem a ver com as intervenções que foram feitas antes, eu de facto tinha pedido a intervenção mas depois foi dada a palavra a outro deputado.

A única coisa que eu gostaria de esclarecer a senhora Deputada Elina é o seguinte:

Considerações sobre a tomada de posição dos vereadores sobre as várias matérias que são aqui discutidas, que são discutidas na Câmara Municipal, a favor, contra, criticar, etc., são bem-vindas, isto é a democracia.

Considerações sobre as qualidades profissionais, seja de Membros da Assembleia, seja de membros do Executivo, parecem-me descabidas, até porque relativamente sobre esta matéria, o Vereador que mencionou é arquitecto. É de facto arquitecto e penso que conhecedor desta matéria, senão também não estaria a exercer funções onde está.

Além disso, antes de ter exercido funções cá em Portugal exerceu-as no Reino Unido precisamente onde a política do urbanismo não é esta a praticada. É uma política de urbanismo que de facto visa a qualidade dos espaços urbanos, visa a criação de espaços verdes, visa a baixa densidade e ele é conhecedor dessas matérias, sei que não deveria fazer isto porque de facto há aqui algum conflito de interesse devido à proximidade familiar, dizer-lhe o seguinte:

O arquitecto em causa é membro da Sociedade Real de Arquitectos, fez um concurso para tal, tal como a senhora fez para a Ordem dos Advogados.

Ele pode exercer as suas funções cá, como no Japão, como nos Estados Unidos, como no Reino Unido.

Presidente da Assembleia Municipal:

Então sobre este ponto de alteração do n.º 3 do art.º 43, mais alguma inscrição? Sr.ª Dr.ª tem a palavra. Pedia-lhe o favor de sermos objectivos nesta matéria e respeitarmos os pontos que estão em debate.

Deputada Municipal Elina Fraga (PSD):

A minha intervenção é só neste sentido, é se, uma vez que não há uma nova redacção proposta, se não será de não fazemos esta votação da sequência da intervenção do senhor Presidente da Câmara.

Aquilo que vai ser alterado é o n.º 3 do artigo 43º. Eu penso que o agendamento resulta de lapso, como terá dito a Dr.ª Isabel, eu não estava cá, mas pela resposta pareceu-me que foi ela que levantou esta questão. Logo, não faz sentido que esta Assembleia vote esse ponto. É só em relação a isso que quero referir.

Gostaria também, em jeito de resposta, de dizer ao Dr. Luís Sousa que naturalmente que eu sei que o Arquitecto Nuno Sousa tem imensas qualidades profissionais e por isso é que eu disse que: das duas uma, ou era "desconhecimento" ou era "omissão grave". Uma vez que não é desconhecimento fica a omissão grave.

Presidente da Assembleia Municipal:

Vamos passar ao assunto que está em debate, pedia ao senhor Presidente se tem alguma coisa a dizer sobre a sugestão que foi dirigida à Mesa em relação ao ponto 4.4.

Presidente da Câmara Municipal:

Sr. Presidente, tem que votar o ponto 4.4 porque o ponto 4.4 é que tem que ser votado, o anterior é que não devia ser votado, mas agora já que se votou, tem que se votar o ponto 4.4.

Presidente da Assembleia Municipal:

Uma vez que tudo aponta no caminho da votação, eu perguntava aos Srs. Deputados se querem fazer alguma intervenção nesta matéria, antes da votação.

Deputada Municipal Isabel Barreira (PS):

Se a votação é referente ao ponto 4.4 e o ponto 4.3 foi, não pode existir, deverá anular-se a votação, senão teremos uma alteração ao artigo que não faz qualquer sentido. A alínea passa a ser retirada, quando no fundo deve permanecer, portanto deverá anular-se a votação.

Presidente da Câmara Municipal:

A questão é simples, não há aqui nenhuma incongruência se votarem o ponto 4.4. O que acabou de explicar o Eng.º Branco é simples, é assim:

O ponto 4.3 só era para a Câmara, porque para se rever o PDM precisa de uma decisão da Câmara, não precisava de vir à Assembleia o ponto 4.3, mas já foi votado na Câmara. Como foi votado na Assembleia não tem problema nenhum, tem legitimidade reforçada.

Em relação ao ponto 4.4 é que é da competência da Assembleia ratificar a decisão da Câmara sobre a alteração do PDM, portanto esse é que tem que ser votado.

Presidente da Assembleia Municipal:

Então se a Mesa bem entendeu, é o seguinte:

O ponto 4.3, não obstante ter sido votado e como disse o Sr. Presidente, reforçada a decisão prévia que foi tomada no Executivo, fica ultrapassado, não em termos regulamentares ou regimentais, mas fica votado.

Vamos então agora e de seguida votar o ponto 4.4 e eu perguntava, uma vez que temos tempo, aos senhores deputados se alguém quer fazer alguma intervenção.

Não havendo nenhum sinal nesse sentido, eu passava imediatamente à votação.

Votação:

Votos Contra.....12

Abstenções.....1

Votos a Favor.....45

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a alteração do n.º 3 do Art.º 43, do Plano Director Municipal (P. D. M.).

PONTO 4.5– APROVAÇÃO DA INTEGRAÇÃO NA ADER – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ROTA DO AZEITE

Deputado Municipal Luís Sousa (CDS/PP Independente):

Ao longo deste mandato nós temos vindo a aprovar várias adesões do Município a associações, programas, várias participações do município em capital e o único material de avaliação que nos submetem para avaliação da proposta e eventual deliberação são os estatutos das ditas associações, empresas, etc.

Não temos qualquer informação sobre o plano de actividades, ainda que provisório, destas organizações que nos permitam avaliar o mérito da parceria, da participação em capital e do associativismo em causa.

Não vou fazer um comentário sobre a adesão da Câmara neste caso específico, o qual votarei a favor, mas convinha que essa informação passasse a ser facultada.

Ficamos igualmente a saber muito pouco sobre a prática de reporte a esta Assembleia e neste sentido apresentámos há duas sessões atrás, uma proposta de resolução ao senhor Presidente ou uma recomendação que até à data não vimos implementada, que é as pessoas que foram nomeadas para representar a Assembleia ou a Câmara nalgumas destas associações, que aqui votamos, que depois viessem fazer a esta Assembleia um reporte das actividades que desenvolveram, para a gente saber se valeu a pena, não valeu, se vale a pena investirem mais nessa associação e, portanto, continuamos a reiterar que era necessário – e espero não tenha caído no esquecimento – de quando estas questões são submetidas para deliberação venham acompanhadas com algo mais do que os estatutos.

Os estatutos, desculpem o termo, mas é chapa 5. A gente vai à Internet e descarrega um estatuto duma associação com toda a facilidade, não pense que é do ponto de vista formal ou legal, aqui não se levantam essas questões. É só do ponto objectivo do que é que se propõe fazer, o plano de actividades, etc, e isso é que seria útil para nós aqui deliberar. De qualquer das maneiras votarei a favor.

Deputada Municipal Cristina Passas (PS):

Muito bom dia à Mesa da Assembleia, ao senhor Presidente e ao seu Executivo.

Venho aqui enquanto Técnica do Projecto “Rota do Azeite” e nesta qualidade venho um bocadinho defender “a minha dama”. Venho defender a “minha dama”, porquê? Porque o Projecto Rota do Azeite de Trás-os-Montes é um Projecto transversal a 15 concelhos do Distrito de Vila Real e do Distrito de Bragança.

Nesse sentido, tendo este Projecto nascido na Associação Comercial e Industrial de Mirandela, entendeu-se que neste momento, institucionalmente, havia a necessidade de dar corpo jurídico a uma nova entidade que defenda uma fileira que é tão importante, quer economicamente, quer em termos culturais na nossa região.

Para esse efeito foram convidados os 15 concelhos a agruparem-se e de facto existem já alguns municípios que aprovaram e que já estão prontos a fundar a nova ADER.

Gostaria também de reiterar a importância dos trabalhos desenvolvidos por este município, nomeadamente no Projecto “Terra Olea” e que de facto, através das experiências que eles também já desenvolveram, serão com certeza uma mais valia para esta nova associação.

Esta Associação ainda não tem propriamente um plano de actividades elaborado, porque está-se no início da sua institucionalização, mas com certeza que com muito agrado, que será aqui apresentado em tempo útil.

Não sei se haverá mais alguma pergunta pertinente a fazer acerca da nova instituição, mas nós consideramos que estando nós neste momento num quadro comunitário que urge de facto, apela a que haja um agrupamento de interesses à volta duma fileira, por esse motivo parece-nos que é muito importante que exista uma nova entidade que defenda essa fileira duma forma transversal, em termos territoriais.

Deputado Municipal Luís Sousa (CDS/PP Independente):

Obrigado pela explicação que foi facultada a esta Assembleia e aguardaremos de facto o plano de actividades.

Mas há um erro que se comete muito – falou de institucionalização – precisamente na institucionalização deste tipo de organismos. Costuma-se partir da fase legal, dos estatutos e etc. e não do propósito de fundo, de haver um plano de actividades. Isto é um erro que tem sido praticado e eu espero que de facto a associação tenha essa visão clara de quais vão ser as actividades, mas é de facto um erro que tem sido praticado em inúmeras associações. Parte-se para as questões formais e essas são todas resolvidas, mas deixa-se para mais tarde as questões de fundo que são as mais importantes, que são os objectivos e as actividades a que se propõem, a própria sustentabilidade da organização, para que não morra passado uns meses, porque sabemos que precisamente a fase inicial de institucionalização de qualquer organização é aquela que expõe mais essa organização às dificuldades, aos atritos que vão surgindo no seu percurso, ao longo da sua vida.

Relativamente a esta questão também vou perguntar à Mesa - não sei se tem algum interesse directo – isto agora é uma questão formal. Tendo algum interesse directo nesta proposta não sei se haverá alguma incompatibilidade de votar ou não nela. Isso foi uma questão que o senhor Garrido levantou uma vez. É uma questão formal, não impede ela ser aprovada, é de boa intenção e estamos aqui todos para dar o nosso contributo.

Presidente da Assembleia Municipal:

Muito grato por se ter lembrado disso mas eu julgo que isso também, não havendo informações externas, parte muito do próprio, do modo como entende, como se sente e como se posiciona.

Antes de votar perguntava ao Sr. Presidente da Câmara se tem necessidade de intervir sobre esta integração do grupo da ADER.

Presidente da Câmara Municipal:

Sobre a questão geral não tenho nada a dizer, tenho a dizer é sobre esta intervenção.

Era o que faltava qualquer pessoa aqui dar recomendações seja a quem for, sobre compatibilidades ou incompatibilidades. A pessoa que votar, vota conscientemente e sujeita-se às regras dos seus actos.

Se algum dia for por alguém suscitada a incompatibilidade, ele tem que provar que não estava incompatível. Não compete ao Presidente da Mesa pronunciar-se sobre essa matéria.

Presidente da Assembleia Municipal:

A questão das compatibilidades ou incompatibilidades são muitas vezes difíceis de marcar, porque às vezes são terrenos cinzentos e como me segredava aqui o novo Secretário, muitas vezes e como eu tinha dito antes, parte de cada um, da interpretação que faz e depois dos movimentos ou também das posições de quem está de fora.

Deputada Municipal Cristina Passas (PS):

Em consideração àquilo que foi tecido aqui pelo Sr. Dr. Luís Sousa, eu só vou dizer que de facto eu vou votar. E vou votar sobretudo porque acredito que é um projecto transversal de importância fulcral para o nosso território. E perante esta consciência que eu tenho em acreditar no projecto, não posso deixar de votar.

Votação:

Votos Contra.....0

Abstenções.....0

Votos a Favor.....Unanimidade

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração da Câmara Municipal de Mirandela no Grupo de Fundadores da ADER (Associação de Desenvolvimento da Rota do Azeite).

PONTO 4.6– PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE MIRANDELA.

Presidente da Assembleia Municipal:

Eu lembro a esta Assembleia que este assunto esteve agendado na reunião anterior. Todos se recordarão da razão porque ele foi retirado mas está agora em condições naturalmente de ser tratado e votado.

Perguntava, porque o Regulamento a isso obriga, quem quer intervir nesta matéria do novo Regulamento dos Cemitérios Municipais.

Deputado Municipal Maximino Monteiro (CDS/PP):

Apenas um esclarecimento relativamente ao que se passa com as Juntas de Freguesia.

Não sei se os Regulamentos dos Cemitérios também estão em vigor e se as Juntas de Freguesia têm este assunto devidamente tratado. Muito obrigado.

Deputado Municipal Rui Sá (PSD):

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e Srs. Secretários, Sr. Presidente da Câmara e restante Vereação, Srs. Presidentes de Junta e restantes Membros da Assembleia.

É só um esclarecimento ao Sr. Dr. Maximino relativamente a esta pergunta que ele fez “se as Juntas de Freguesia têm Regulamento”, não sei se todas terão, a minha tem um Regulamento de Cemitérios aprovado pela Assembleia de Freguesia e penso que não há nenhuma norma de carácter imperativo que obrigue a que haja uma coerência com o Municipal, digamos com o do Concelho.

No entanto nós levamos em consideração o Regulamento existente da Câmara Municipal para a elaboração do nosso, para que seja coerente por uma questão de política municipal.

Presidente da Assembleia Municipal:

O que aqui trouxe o Sr. Deputado foi uma matéria muito específica, que é dos Cemitérios de Freguesias, não haverá aqui uma distinção entre cemitérios municipais e da freguesia?

Secretário da Assembleia Municipal Rui Magalhães:

Se me permitem e eu peço autorização à Mesa, quando forem intervenções curtas, penso que não será muito necessário eu ausentar-me aqui da Mesa e intervir além no púlpito.

Era só para reforçar o que foi aqui dito pelo Deputado Rui Sá. De facto, existem normas gerais sobre a construção, a manutenção e a ampliação dos cemitérios e é obrigatório à entidade que gere e administra os cemitérios possuir o respectivo regulamento. Mas não confundamos os regulamentos dos cemitérios municipais que são geridos e administrados pelas Câmaras Municipais e que têm que obedecer à lei geral, com os cemitérios das Juntas de Freguesia que têm regulamentos que obedecem às mesmas normas gerais.

São coisas completamente diferentes. Nós o que temos de cumprir é a lei geral como cumprem as Câmaras Municipais. Dito de outro modo: o regulamento hoje aprovado não se aplica aos cemitérios geridos e administrados pelas Juntas de Freguesia.

Votação:

Votos Contra.....0

Abstenções.....0

Votos a Favor.....Unanimidade

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Alteração ao Regulamento dos Cemitérios Municipais de Mirandela.

4.7- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A LONGO PRAZO – REDE COMUNITÁRIA DE BANDA LARGA DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA.

Presidente da Câmara Municipal:

Eu, antes de introduzir a discussão, gostava de dizer que esta proposta já foi aprovada na Câmara e na Assembleia há tempos atrás. Esta Assembleia já se pronunciou sobre isso e sobre esse empréstimo.

A única razão porque ele vem nesta altura, isto é, porque é que vem repetir aqui a aprovação é porque demorou demasiado tempo a aprovação dos fundos comunitários deste projecto, que foram cerca de 9 milhões de euros, e, portanto, neste espaço de tempo os juros bancários e a consulta às entidades bancárias sofreram alterações e, por isso, houve que retomar tudo e pedir novas propostas devidamente actualizadas.

Deputado Municipal Luís Mosqueiro (PSD):

Senhor Presidente da Assembleia, senhores Secretários, senhores Vereadores e senhores Deputados Municipais.

A minha primeira palavra para felicitar o Dr. Rui no investimento de suas novas funções como “Primeiro Secretário”.

Eu tinha uma intervenção, mas esvaziou-se um pouco pelo esclarecimento que fez agora o senhor Presidente da Câmara. Mas contudo queria dizer aqui o seguinte, relativamente ao projecto em si. O que é este projecto? Para que servirá este projecto? Que vantagens teremos nós com este projecto? Que retorno nos traz?

Para dizer o seguinte:

Esta infra-estrutura passa por soterrar, por todos os Municípios da Terra Quente Transmontana, um cabo de fibra óptica que transmite sinais ópticos (fotões) e não sinais eléctricos (electrões). Devido às características do cabo e ao seu grau de refacção obtêm-se velocidades de circulação de informação bastante elevadas. Em “linguagem automobilista” podemos afirmar que estamos na presença de um Fórmula 1, no que diz respeito à quantidade versus velocidade de informação.

Com este investimento na Terra Quente Transmontana em geral e Mirandela em particular, serão catapultadas para a vanguarda da tecnologia. Nesta sociedade de informação em que actualmente nos encontramos, a nossa cidade ficará como uma das mais evoluídas do mundo, conjuntamente com a região.

Este investimento estratégico visa alcançar uma outra realidade ligada às Tecnologias de Informação e Comunicação e é, certamente, uma alavanca para o desenvolvimento desta cidade e da região.

Encetamos, com este investimento, um duro golpe à interioridade e ao abandono a que estamos sujeitos abrindo, assim, caminho para a diversificação dos investimentos com a vantagem de:

1. Acesso às auto-estradas da informação com mais rapidez e menores custos;
2. Usufruir de outros tipos de serviços que até aqui eram de todo impossíveis, por exemplo na área da vigilância, na área da vídeo conferência, etc.;
3. Maior interacção com a possibilidade de captação de mais investimento e mais recursos;
4. Possibilidade para as empresas, Instituições e municipes da região, comunicar a custo zero.

Em suma, acho que este investimento só peca por ser tardio. Muito obrigado.

Presidente da Assembleia Municipal:

E como os senhores Deputados se devem recordar, este assunto foi amplamente debatido em sessão anterior e julgo que o esclarecimento – salvo devido respeito – será generalizado.

O Sr. Presidente ou os Srs. Vereadores querem usar da palavra? Não vale a pena. Então vamos votá-lo.

Votação:

Votos Contra.....0

Abstenções.....0

Votos a Favor.....Unanimidade

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação de Empréstimo Bancário a Longo Prazo, no valor de 3.100.000,00 (Três Milhões e Cem Mil Euros), para a execução do projecto "Rede Comunitária de Banda Larga da Terra Quente Transmontana", nas condições e valores a imputar a cada um dos municípios associados, conforme resulta da deliberação da Câmara Municipal de 04/06/2008.

PONTO 4.8- PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM O CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO CACHÃO.

Deputado Municipal Jorge Pereira (PSD):

Bom dia a todos, é só para deixar aqui o registo do meu voto de congratulação pelo documento em apreço e oxalá ele venha contribuir para a promoção social das gentes do Cachão, nomeadamente a sua juventude e em especial a promoção de desenvolvimento que a Casa da Cultura e Recreio do Cachão tem levado a efeito.

São sempre bem-vindos investimentos desta natureza.

Deputado Municipal Maximino Monteiro (CDS/PP):

Sobre este assunto queria deixar aqui algumas considerações:

Primeiro, é o que resta da obra criada por essa figura do "Camilo Mendonça". Pelo menos fica este Grupo Cultural do Cachão.

Eu felicito o Sr. Presidente da Câmara por este acordo, mas a verdade é que deve haver aqui uma ligação muito estreita entre o Centro Cultural e Recreativo do Cachão e a Junta de Freguesia, para que no futuro não haja motivos para discórdias entre eles.

Por outro lado queria deixar também aqui uma sugestão. Sem dúvida nenhuma que é muito importante apoiar todas estas iniciativas de carácter cultural, mas a verdade é que não nos podemos esquecer que há outros também que têm necessidades. Eu estou-me a referir concretamente no caso de Contins e do caso de Torre D. Chama. Deixava esta sugestão à Presidência da Câmara, para também contemplar estas situações destes dois agrupamentos.

Deputado Municipal Paulo Pinto (PSD):

Muito bom dia a todos.

Cumprimentava o senhor Presidente da Assembleia, o senhor Presidente da Câmara, os senhores Vereadores, os senhores Deputados e o Público presente. Antes de proferir a minha intervenção, apenas duas ou três notas.

Primeiro, para felicitar a disponibilidade do Deputado Rui Magalhães e também àqueles votos de louvor em relação ao Sport Clube de Mirandela e ao Clube Amador de Mirandela que no início desta sessão fez saber, juntava também mais dois ou três factos:

O caso de o CTM vir a integrar a Liga Europeia do Ténis de Mesa e se porventura aqui passa alguma visibilidade quer do Clube quer da cidade, ela já é visível em alguns sites internacionais, onde os especialistas na matéria já procuram saber quem é o CTM, que equipa tem e em que cidade e meio estão inseridos.

A juntar, as renovadas instalações que o CTM neste momento dispõe, porque já existem também fotografias a circular por essa Europa fora.

Estou convencido que os candidatos a esta liga, os adversários, olharão e terão os devidos cuidados com este Clube.

A aprovação por parte da Secretaria de Estado do Desporto de uma pretensão da Câmara Municipal, isto integrado numa política de instalações desportivas no Centro de Alta de Rendimento que vai ser associado ao CTM.

Isto é mais um ponto positivo naquilo que é verdadeiramente a política desportiva autárquica em Mirandela, em que é um Clube de referência a associar, se não a instalação mais condigna na cidade de Mirandela, quer pelas acessibilidades, quer pela proximidade que tem quer com a cidade quer com os centros escolares, será certamente uma realidade o CTM nos próximos anos naquilo que tem a ver com o desporto federado, mas também enquanto são as novas exigências dos novos clubes, pela sua dimensão social.

Em segundo lugar e referente a este protocolo, pouco se calhar haveria por dizer, porque a votação foi por unanimidade em reunião de Câmara Municipal. Julgo que é um sinal inequívoco em relação à política desportiva e um sinal positivo em relação a esta colectividade.

Não sei se porventura a esta unanimidade estará subjacente um pacto de regime em relação ao desporto, são muitas as instalações desportivas anunciadas doravante que vão ser construídas, em relação também às suas políticas estruturantes e coerentes com aquilo que verdadeiramente deve ser.

Eu ficaria felicíssimo se a par de outras políticas, apesar das divergências da oposição com a Câmara Municipal em torno do desporto, porque estamos a falar na melhor formação e dos melhores eventos da nossa juventude, um pacto de regime em relação àquilo que diz o desporto e em relação à Câmara Municipal.

E terceiro, falar do Centro Cultural e Recreativo do Cachão, particularmente em relação ao seu Presidente "Pedro Grilo", porque as pessoas têm nome e elas dão o rosto diariamente com trabalho assíduo e só o podem fazer com dignidade e com postura adequada.

Falar nesta família "Pedro Grilo" e como é que ela acontece.

Acontece, diria eu, como uma segunda direcção de dirigentes. Se a memória não me falha, porque nasci, obtive educação, cresci nesta cidade e tomei partido em trabalhar nesta terra, permite-me que a minha memória colectiva reconheça um sem número de pessoas.

Estamos a falar da família "Grilo" e lembrava também uma outra família "Medeiros".

Falamos em tempos que já lá vão, em que, lembro-me com satisfação o que as gentes do Cachão fizeram pelo desporto desta terra, em que nos momentos altos e significativos do Sport Clube de Mirandela “se a memória não me falha”, foram eles que financiaram (estas pessoas estavam envolvidas no projecto) a bancada coberta do Sport Clube de Mirandela.

Isto era prova evidente na altura, do dinamismo social e económico que existia no Cachão com todo ele associado ao Complexo Agro-Industrial, mas também a força viva das suas gentes, em que em momentos importantes de uma colectividade, na altura vila de Mirandela, quiseram colaborar no melhoramento desta instalação desportiva.

O Pedro Grilo, diria que é uma segunda geração, é a prova provada que todos aqueles que apoiaram e eu lembro na altura o então Presidente Marcelo Lago e Eng.º Baltazar, ligado ao Complexo Agro-Industrial do Cachão, com os seus apoios e também me lembro que pertenci a uma equipa de ciclismo, não pelo retorno publicitário que esta equipa daria, mas o Complexo Agro Industrial do Cachão deu um sinal inequívoco de apoio. Hoje dá frutos, porque costuma-se dizer que as pessoas passam e as instituições ficam, mas aqui é bem verdade que as instituições perduram e o cromossoma familiar em torno dum desporto e naquilo que querem de melhor para as suas terras e sobretudo para a sua juventude produz efeitos.

Estamos na segunda geração de dirigentes desportivos, ao ponto de a Câmara Municipal, com todo o apoio e com toda a credibilidade que estes dirigentes têm oferecido, ao ponto de prestar este protocolo.

Mas permitam-me – até porque estão pessoas envolvidas e dão o seu melhor de forma gratuita aos jovens e ao meio onde estão inseridos – que diga mais algumas palavras.

No limiar do século XX, o desporto é um sector em crescimento, onde é preciso apostar com qualidade, perceber as mudanças e implementar uma estratégia de longo prazo.

A melhoria das condições de vida das populações é simultaneamente condição do processo de desenvolvimento, o que resulta num desenvolvimento que não tem por objectivos exclusivos satisfazer as necessidades materiais do homem, mas sobretudo melhorar a sua qualidade de vida e contribuir para as suas aspirações em geral.

O desenvolvimento desportivo não se precipita por vontade de uma ou duas entidades. Actualmente o nosso estado de desenvolvimento reflecte naturalmente, condições sociais, culturais, económicas e políticas da nossa região.

O sector do desporto é também um reflexo da situação de outros sectores da actividade.

Com o sector económico regional frágil e em desenvolvimento, o desporto ao mais alto nível competitivo, debate-se com carências e instrumentos de financiamento.

Contudo, um factor indiscutível, é que muito se tem realizado.

Mais do que repensar o passado e analisar o presente, importa delinear o futuro.

Assim, a contribuição para um melhor desporto não irá depender apenas da Administração e do Executivo; dependerá muito mais das relações destas organizações desportivas com os seus clubes, associações, escolas e cidadãos.

No plano dos factores de desenvolvimento do desporto para a nossa região, importa apostar de forma clara e decisiva em três vectores essenciais:

- Nos serviços autárquicos
- Na formação e na melhoria do desempenho organizacional dos seus dirigentes.
- Na implementação de políticas desportivas coerentes e estruturantes
- E promover o aproveitamento de recursos naturais e endógenos “terra, ar e água”.

Pautar as intervenções de construção e melhoramento das instalações desportivas artificiais. E aqui se calhar será a grande questão da razão deste protocolo.

Importa acabar com a mediocridade e promover a oferta de equipamentos de qualidade, em conformidade com as necessidades das comunidades a que estes se destinam.

Impõe-se a promoção de uma política concelhia de distribuição das instalações desportivas, de forma a garantir a oferta adequada a cada subsistema.

Verificando estes pontos e acções daquilo que devem ser as políticas desportivas municipais, são visíveis as orientações das políticas desportivas deste Município, neste sentido.

Referi aqueles vectores essenciais, em relação ao serviço autárquico vemos a piscina municipal com a contratação de técnicos de qualidade. Vemos também em relação aos serviços autárquicos o Departamento de Ambiente e Salubridade que tem abraçado de forma significativa também outras iniciativas neste sentido, porque falamos de ambiente também estamos a falar de iniciativas desportivas.

Na implementação de políticas desportivas estou a falar dos contratos programa, um município que gasta seguramente um milhão e duzentos e cinquenta mil euros e também nos recursos endógenos – estamos a falar de terra, ar e água – estamos a falar da serra dos Passos onde felizmente começam a ter iniciativas de grande vulto, como é o caso do “Para Pente”. Estamos a falar da “Terra Olea” que em torno do azeite mas também junta actividades desportivas nela realizadas, como a prática desportiva informal, onde está associado o turismo activo ou o desporto turístico. Estamos a falar dum Ecoguia, dum instrumento de referência a nível nacional, que tem muito de informação, formação e inovação, mas tem muito também de actividades desportivas.

Portanto, julgo que, por aquilo que é observado, as linhas de orientação estratégicas estão no bom sentido.

Vamos directos ao Protocolo de Delegação de Competências, isso, que importa verificar? O seu movimento desportivo no Centro de Cultura e Recreio do Cachão, os requisitos que o Clube cumpria nas candidaturas à medida 1 e2 do IDP e a sua posição estratégica enquanto Clube de meio rural.

É um Clube que movimenta cerca de 120 atletas - há clubes localizados em meio urbano que não apresentam esta dimensão - a maior parte deles residentes e naturais do Cachão, mas também residentes em Vale da Sancha, Frechas e em Mirandela.

A modalidade mais praticada é o futebol. Contam com alguns clubes federados, pratica-se a ginástica aeróbica, actividade com muito interesse, pela particularidade de ver grupos de jovens que são convidados a animar a maioria dos

eventos escolares e na mesma actividade estar envolvida a 3ª idade. São em número significativo as mulheres adultas e idosas que vemos participar e esperar ansiosamente pelo dia das actividades. Estamos a falar duma geração difícil no que diz respeito ao participar nestas iniciativas, pelo que resumidamente, é um clube que desenvolve uma importante actividade interna, quer ao nível dos seus sócios e simpatizantes, com o grupo de riscos, com níveis de prática desportiva formal, não formal e informal.

De facto, o Clube de Cultura e Recreio do Cachão, pelo seu movimento desportivo e pela sua dinâmica, é vê-lo referenciado vezes sem conta na Comunicação Social local e regional.

O IDP promoveu duas importantes medidas, que tinham a ver com a reclassificação do equipamento desportivo, mas também em dotar clubes desta dimensão com relvados sintéticos.

O Distrito de Bragança conta com cerca de 120 clubes e associações, uns mais outros menos activos, mas que prontamente mostraram interesse em reformular as candidaturas.

Dado o caderno de encargos que era exigido às suas candidaturas, a maioria dos clubes do distrito de Bragança viram-se impedidos de tal possibilidade, o mesmo não acontecendo com o clube de Cultura e Recreio do Cachão que tudo fez conjuntamente com a Câmara Municipal, em concorrer a estes apoios, cumprindo com o que era exigido, tendo o clube merecido todos os pareceres favoráveis.

O resultado final ainda está em aberto, visto que estas candidaturas decorrem por um período de três anos.

Referente ao ponto 3 mencionado atrás sobre a sua posição estratégica, só a partir de uma base suficientemente larga, isto é, a partir de um grande número de praticantes de várias modalidades desportivas, podemos chegar com alguma probabilidade de sucesso, a um nível satisfatoriamente elevado em termos de desempenho desportivo, se envolvermos todas sem excepção, "clubes, associações e meio escolar".

O clube tem cada vez mais dificuldades em captar mais jovens para as suas escolas de modalidade. Portanto se queremos alterar o rumo das coisas é preciso começar a actuar ao nível da base da pirâmide, isto é, com os jovens e para os jovens.

O CCR Cachão é um exemplo, pois trabalha maioritariamente com jovens e da mesma freguesia, prestando uma importante função no que tinha a ver com o acesso à prática desportiva dos seus jovens, na sua formação enquanto atletas, mas como jovens educados e com princípios.

A sua função estratégica por ser um clube localizado na zona sul do Concelho, em meio rural, pois não existe outro com esta dinâmica, a possibilidade de os jovens viverem uma juventude de ouro, que tenham referências positivas da sua terra e que ainda que não consigam emprego no sítio onde cresceram, sintam a necessidade de vir periodicamente às suas terras, ver as suas gentes, facto significativo para o desenvolvimento local, o desporto, neste particular desempenha um papel fundamental.

A Câmara Municipal, com o estabelecimento deste protocolo, dá-nos um sinal importantíssimo de que este clube no plano desportivo autárquico, não se torna mais do que um clube, transformou-se num parceiro. Parceiro para aquilo que a Câmara Municipal pretende para pôr em prática ao nível das políticas desportivas, facto que só pelo trabalho desenvolvido ao longo dos anos, sempre realizado em respeito mútuo e por reconhecida capacidade técnica, pelo que deposita total confiança nos seus órgãos sociais.

Evoquei um conjunto de razões positivas no estabelecimento deste protocolo.

Esta Câmara Municipal faz uma delegação de competências com um Clube, ao contrário existem exemplos de outros municípios que preferem engrossar os seus serviços municipais desportivos com mais técnicos, o que levanta situações de desconfiança, parece, com o movimento associativo.

O que está em causa são opções meramente políticas.

Mas temos clubes com cem anos que representaram uma importante função social no passado, os clubes de hoje desvalorizados, existem outras possibilidades além dos clubes, visto que existem Câmaras Municipais que preferem outro tipo de estratégia.

Portugal e a Europa andaram a rever documentos estratégicos e todo o quadro legislativo na área do desporto tem reforçado e publicado o seguinte:

Lei de Bases da Actividade Física do Desporto, art.º 38 - Apoio ao Voluntariado – o Estado reconhece o papel essencial dos agentes desportivos em regime de voluntariado. Melhor exemplo é o caso deste clube do Cachão, que todos os seus dirigentes estão em regime de voluntariado.

A lei define as medidas de apoio a estes agentes desportivos em regime de voluntariado.

Carta Europeia do Desporto, art.º 3 – O movimento desportivo - refere que é oportuno estimular e desenvolver o espírito e movimento de voluntariado.

Este protocolo é um sinal inequívoco neste sentido.

Art.º 6 da Carta Europeia do Desporto – Desenvolver a participação – convém promover a prática do desporto junto de toda a população, colocando à sua disposição instalações adequadas.

É precisamente o que este protocolo visa estabelecer, criando programas diversificados e monitores, dirigentes ou animadores qualificados.

Por conseguinte, a Carta Europeia do Desporto reforça a importância do associativismo nos dias de hoje.

O CCR Cachão enquanto elemento associativo é um instrumento válido para a gestão de actividades de interesse público, porquê? Porque este protocolo, ao colocar um conjunto de delegação de competências neste clube, facilita a tomada de iniciativas por parte dos cidadãos, permite organizar e desenvolver o desporto em liberdade, fomenta a democraticidade quotidiana sem que se esteja sujeito a processos eleitorais, defende uma forma de entender a prática desportiva e a gestão de instalações.

Promove o relacionamento dos cidadãos, promove a identificação a um território concreto, a desportiva, ou o bairro, a localidade e o concelho. Portanto reforça a importância do clube e não a outra entidade pública privada, que é vulgar assistirmos hoje, entidades privadas organizarem actividades e substituírem-se ao poder público.

Sr. Presidente, tenho ouvido vezes sem conta dizer o seguinte: a melhor forma de sentir a dinâmica de uma região ou de um concelho é avaliar a força e a dinâmica dos seus clubes e associações.

Aquilo que diz com este protocolo é transformado em prática política. Mirandela continua num reforço dum direito constitucional. O seu artigo 79 n.º 1 – Todos têm Direito à Cultura física e ao Desporto, n.º 2 – Em colaboração com os Clubes e as Associações. Boas políticas desportivas têm a capacidade de transformar os pobres em ricos.

É assim que se vão sentir os jovens dirigentes e atletas do CCR do Cachão, com este sinal inequívoco de apoio de todos os membros da Assembleia. O Grupo Municipal da bancada do PSD votará favoravelmente este protocolo de delegação com o CCR do Cachão.

Deputado Municipal Luís Sousa (CDS/PP Independente):

Antes de mais gostava de fazer minhas as palavras do Deputado Paulo Pinto, relativamente ao sucesso do CTM, eu próprio em tempos joguei como federado e representei esta cidade, na década de 80, onde as dificuldades eram muitas, portanto congratulo-me que de facto ao longo destes anos tenha havido algum incremento no apoio a actividades desportivas como o Ténis de Mesa, que tem pouca visibilidade e de facto com muita dificuldade conseguem atrair algum apoio publicitário do privado e, portanto, a intervenção pública torna-se mais do que necessária.

Contudo, também é regra e nós sabemos disso, estou convencido que o senhor Deputado também sabe que as práticas de desporto que mais dificuldade têm em angariar fundos são aquelas que com a boa vontade de voluntários e do associativismo têm mostrado resultados excelentes para o país, desde o atletismo, ao ténis de mesa, ao hóquei e precisamente as actividades onde o ganho publicitário é brutal, ficam-se onde ficam, como vimos no último europeu.

Muito brevemente relativamente ao protocolo do Cachão, cumpre-me dizer o seguinte:

De facto não é preciso um pacto de regime, esse existiu e existirá sempre relativamente a matérias de desporto, aliás até vamos mais além. Nós achamos que todos os financiamentos que existam, que estejam disponíveis para incrementar as práticas desportivas no nosso concelho e dar condições em termos de infra-estruturas, devem ser utilizadas. Devem ser feitas candidaturas, não se devem perder oportunidades.

Não ficou claro na sua intervenção, mas estou convencido que o Sr. Presidente poderá responder muito brevemente, é se de facto a tal candidatura satisfaz os requisitos, e saber se ela já está em curso e isso é que é importante, que haja a captação desses dinheiros e não se deixem perder.

Por último, para que não esteja depois aqui a pedir a palavra, quando for a parte final da ordem do dia, eu gostava já de saudar o novo membro da Mesa, congratulá-lo e espero que venha a desempenhar um trabalho do mesmo modo rigoroso e eficiente, como de resto foi a postura do anterior membro da Mesa, para quem também vão as minhas sinceras simpatias.

Presidente da Câmara Municipal:

Eu só queria esclarecer duas questões que foram aqui levantadas, exactamente as duas pelo Dr. Maximino.

Dizer-lhe que o que resta não são só dois porque queremos criar mais catorze infra-estruturas dessas no concelho de Mirandela, estrategicamente localizadas.

Atrás do tempo, tempo vem, temos que começar pelo primeiro e o primeiro é este.

Em segundo lugar, sobre rivalidades, eu não percebi, mas já me habituei a encontrar protagonistas, aparecer em determinados locais, onde nada fizeram.

Votação:

Votos Contra.....0

Abstenções.....0

Votos a Favor.....Unanimidade

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Delegação de Competências com o Centro Cultural e Recreativo do Cachão e delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandela os necessários poderes para proceder à sua assinatura.

5 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO:

Deputado Municipal Paulo Pontes (PSD):

Não tinha qualquer intenção de falar e não vou falar na Serra dos Passos, prometo.

É só para fazer um reparo, claro que não é para os presentes, mas será para os ausentes, seja de que ordem for, é que se está aqui constantemente nesta Assembleia a apelar e a chamar a atenção dos Presidentes de Junta de Freguesia e das suas participações ou não participações nas decisões e nas Assembleias Municipais e a falar-se de que a lei poderá mudar ou irá mudar e não sei se muda se não muda e se a lei mudar estes membros irão ser "expulsos" da Assembleia Municipal e a conclusão que eu tiro hoje desta Assembleia Municipal é que a nível dos Presidentes de Junta – todos – registassem hoje o mesmo índice de abstencionismo que se regista nos restantes membros da Assembleia Municipal, esta Assembleia Municipal não se teria realizado com certeza hoje.

Por isso o recado é para aqueles que entenderem, para aqueles que acharem que estamos aqui a mais, para aqueles que acham que não participamos, para aqueles que nos querem pôr a falar quando nós não queremos e para nós mesmos que falamos quando queremos e participamos quando queremos. Obrigado, desculpem.

Deputado Municipal Márcio Filipe (CDS/PP):

Relativamente aos assuntos que queria abordar, em primeiro lugar gostaria de agradecer ao Executivo da Câmara Municipal o facto de tão prontamente ter resolvido a questão de aprovação de um pedido de subsídio de apoio à manutenção dos caminhos para S. Pedro Velho, face às intempéries de granizo que fustigaram a freguesia.

As outras freguesias, apesar de não terem sido afectadas pelos desastres naturais, estão contudo em dificuldades financeiras para efectuar a manutenção dos caminhos rurais.

E considerando que estamos a entrar numa época de incêndios, a boa manutenção dos mesmos é muito importante, porque por vezes esses caminhos são utilizados para aceder aos fogos que possam ocorrer junto das propriedades agrícolas.

Quero ainda frisar que não estou aqui no papel de advogado de defesa dos Presidentes de Junta, mas apenas demonstrar a minha preocupação relativamente a esta questão e que tenho conhecimento de causa relativamente a essas dificuldades.

Gostaria ainda de colocar uma questão ao Sr. Presidente da Câmara, que é a seguinte:

Quando é que a Câmara Municipal rasga uma ligação viária nova para unir a Freguesia de Vale de Gouvinhas com a Freguesia de Múrias, dando seguimento ao investimento da ponte já construída na aldeia de Quintas.

Tornar essa ligação viável seria muito importante para ambas, uma vez que estão separadas por um rio e existe lá uma ponte que termina no largo da freguesia das Múrias, num caminho que mal dá para passar um tractor.

As populações destas e de outras freguesias iriam agradecer pois poderiam usar essa ligação, poupando em quilómetros e em combustível que por sinal está bem caro.

Finalizando e após várias conversas com alguns habitantes da aldeia de Contins, sugeria ao Executivo Camarário que considerasse uma ligação viária entre Contins e Vale Juncal por intermédio de uma ponte.

Tal intervenção teria os mesmíssimos proveitos à semelhança do exemplo anterior para as populações das aldeias atrás referidas e também para as demais freguesias vizinhas, uma vez que se o CDS/PP tivesse ganho as eleições autárquicas, estas obras teriam sido prioritárias no nosso meio rural, em termos de acessibilidades.

Deputado Municipal Baltazar Aguiar (PS):

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Vereadores, minhas Senhoras e meus Senhores. Quando na sessão da Assembleia Municipal de 26 de Abril de 2007 eu afirmei que a Câmara Municipal e o seu Executivo não era amigo da natureza e que Mirandela não era amiga da natureza, estava longe, confesso, estava longe de imaginar o que ia acontecer. E quando digo o que ia acontecer estou-me a referir à demolição, à derrocada, como queiram, da casa junto do Lidl.

Trago aqui este tema não pelo facto em si e faço votos que os diferentes procedimentos tenham sido feitos juridicamente bem, de uma forma competente, faço votos.

Mas trago este assunto aqui, porque entretanto, falando sobre isto, foi-me dito que já quando da urbanização do Tuasol que é aquela junto do Hospital, que também ameaçava algumas derrocadas, foi feito um estudo dos pontos críticos de natureza geológica e que esse estudo existe nos serviços técnicos da Câmara.

Eu não sei se existe ou não e a pergunta que eu deixo ao Sr. Presidente da Câmara é justamente esta: existe esse estudo dos pontos críticos de natureza geológica de Mirandela? Se existe tem sido levado em conta? Se não existe vai ser feito? Esta a primeira questão que eu deixava.

A segunda questão tem a ver com o Hospital Privado ou particular de Mirandela, ou Hospital Terra Quente.

Para ser rápido, porque está na hora de almoço, tenho abordado recorrentemente a este tema e eu já aqui defendi e chamei-lhe como o centro comercial da saúde.

O Sr. Presidente na altura chamou-lhe supermercado "se querem chamem-lhe supermercado". É do meu conhecimento que a semana passada teria havido uma reunião na Câmara, com um dos promotores do projecto, que teria dito que iria proceder ao emagrecimento do projecto.

A pergunta que deixo é esta: de centro comercial passou a supermercado, e agora, se vai haver emagrecimento do projecto?

A penúltima questão tem a ver com o campo de futebol do Sport Clube de Mirandela.

Tomei conhecimento da operação que está autorizada pela Assembleia do Sport Clube de Mirandela, no sentido da venda e no sentido da construção dum novo estádio.

Não tenho nada contra, tenho contra que não se aproveite esta oportunidade para fazer um complexo desportivo.

E nesse sentido e porque a minha preocupação é sempre uma preocupação estratégica, fiquei preocupado com declarações que vi na comunicação social, do Sr. Presidente da Câmara, que dizia, "bom, mais tarde e quando houver dinheiro" – e peço desculpa se não era exactamente assim – faremos o complexo desportivo e que dizem situar-se junto dos Salesianos.

Eu direi que é, em termos de planeamento estratégico, uma má decisão, é um mau pensamento, porque Mirandela, uma cidade com 10, 12 mil habitantes, ter um complexo desportivo junto dos Salesianos, mais o campo de futebol na Quinta da Raposa, mais o ténis de Mesa na Reginorde, é uma dispersão de equipamentos desportivos, que me parece que vai ao arrepio de qualquer planeamento estratégico.

A minha pergunta é esta, a minha questão é esta e o meu desafio é este. Não seria a altura de pensar definitivamente no complexo desportivo e articuladamente e conjuntamente com o Sport Clube fazer o complexo desportivo e não andar aqui a brincar aos vários equipamentos desportivos.

Já agora e por último, a última questão que eu tinha era esta:

Quando eu estava a ver as actas da Assembleia Municipal de 26 de Abril de 2007 e porque também na altura tinha abordado um tema que tinha a ver com a criação de emprego e a zona industrial, foi dito à Assembleia pelo Sr. Presidente da Câmara, que Mirandela já não precisava de pequenos projectos, que os interesses era só para os grandes projectos.

E a título de exemplo, dizia que lhe tinha sido pedida uma audiência pelo comendador Rui Nabeiro, para um grande projecto em Mirandela.

Isto estava nas actas e confesso que se não fosse estar a ver as actas, já não me lembrava tão-pouco disso.

E portanto já lá vai um ano, uma ano e tal e perguntava como é que vai o projecto, esse grande projecto do Comendador Rui Nabeiro. Muito obrigado.

Deputado Municipal Maximino Monteiro (CDS/PP):

A minha última intervenção é no sentido diferente do que tenho dito.

Há cerca de dois anos, entre muitas propostas que aqui fiz, uma prendia-se com o acesso à mini-hídrica que está construída no Rabaçal, mas a Sul de Rebordelo, porque há uma que está a Norte.

Apraz-me registar com muito apreço e eu daqui felicito o Sr. Presidente da Câmara, penso que foi iniciativa dele, dizer que está feito o acesso junto à captação das águas, está aceitável.

O acesso já permite a quem quiser, - o local é muito agradável - pode visitar a mini-hídrica e também uma outra obra, um local maravilhoso que se chama Capela de Nossa Senhora do Monte, ou aquele castro que lá existe. Muito obrigado.

Secretário da Assembleia Municipal, Rui Magalhães:

Se me permitem, queria de uma forma rápida repetir uma frase que foi aqui dita pelo Deputado do PS Jorge Costa, relativamente a uma questão que foi depois reforçada pelo Deputado Municipal David Garrido, que dizia assim: *"uma outra questão também já foi aqui levantada por um Deputado do PSD que tinha a ver com a ausência de iluminação na Ponte Açude. A situação mantém-se, eu que moro daquele lado, muitas pessoas se me têm dirigido a dizer, o Sr. como está na Assembleia, veja lá, isto está uma vergonha, até temos medo de passar ali"*.

Para quem não sabe, queria informar que essa situação está resolvida, foi colocado um novo sistema de iluminação e creio que as pessoas a partir de agora podem circular na Ponte Europa ou Ponte Açude com total segurança.

Queria também referir alguns acontecimentos de âmbito cultural, desportivo, recreativo e lúdico, organizados pela Câmara Municipal de Mirandela, na medida em que raramente as pessoas falam nestas questões. Dá quase a ideia que em Mirandela nada se passa, quando não é verdade.

E não posso deixar de referir: "O teatro O Meu Menino", o "Concurso Varandas Floridas 2006", o "Seminário da Rede Ecocitras" o "Dia Internacional dos Museus", a "Festa da Geografia e a Inauguração da Rotunda da Geografia", o "Festival dos Jardins Nómadas", a "Conferência em directo, no Portal do Município, da Festa da Geografia e em concreto de uma Acção de Formação", o "Ciclo de Cinema Português", a "Oitava Bienal de Pintura 2008/2009 do Eixo Atlântico", o "Lançamento do livro de José António Costa Ferreira, "O Poder Local e Regional na Assembleia Constituinte", que alguns duvidavam que fosse lançado em Mirandela (já não me lembra muito bem porquê), a "Semana do Ambiente", a "presença do Dr. Miguel Cadilhe num Ciclo de Conferências sobre Interioridade e Centralismo, que teve também participação do Presidente da Assembleia Municipal Dr. Pavão, o "Teatro a Dama de Negro", a "Noite de Canto e Poesia", os "Encontros com o Património", e relembro também outras actividades que não sendo directamente organizadas pela Câmara Municipal, têm o seu apoio directo e um apoio forte, sem o qual não seria possível realizar esses eventos.

Vêm aí as festas de N.ª Sr.ª do Amparo, são as festas da cidade, são as festas do Concelho, desfrutem por inteiro dessas festas com noite dos bombos porque eu sei que vai haver noite dos bombos e da minha parte termino, desejando a todos umas boas férias para quem obviamente as tiver. Muito obrigado.

Presidente da Assembleia Municipal:

Perguntava ao Sr. Presidente se tem alguma intervenção nesta matéria.

Presidente da Câmara Municipal:

Se agora não respondesse diziam que já estava aqui com algum receio à resposta. Eu também sou muito rápido e objectivo, há aqui duas ou três questões, porque o resto são considerações, que me interessava responder.

A primeira é sobre o senhor deputado Márcio que representa aqui muito bem, além de S. Pedro Velho, outras freguesias, que aqui fez e que nomeadamente pediu duas pontes, uma de ligação que já existe entre freguesias e outra, mais uma ponte.

Eu sobre este comentário, quando vou fazê-las, espero fazê-las mais depressa do que o CDS/PP chegue ao poder e que tenha isto em caderno eleitoral. Penso fazê-las mais depressa do que isso.

Em relação ao senhor Deputado Baltazar, dizer-lhe que quanto à derrocada da casa, não sei quem lhe disse que foi por características geológicas mas posso-lhe garantir que não foi. Essa conclusão já está tirada em termos de Relatório Técnico, não foi por características geológicas, foi por outras, que naturalmente o Tribunal e os inquiridos apreciarão, mas não foi por características geológicas.

Mas nós temos um estudo de natureza geológica que tem o Departamento de Infra-Estruturas, feito pela Universidade de Engenharia do Porto, acerca de 7 anos, na Câmara de Mirandela e que neste momento fizemos um Protocolo com o Piaget para monitorizar toda a situação geológica existente e ao mesmo tempo monitorizar e acompanhar esse desenvolvimento geológico dos taludes de Mirandela.

Em relação ao Hospital, dizer-lhe que terei muito prazer, na próxima Assembleia de Abril de 2009, de trazer a esta Assembleia, porque a Câmara é como sabe, nas Sociedades Anónimas, tem 10% nesta e portanto tem que trazer à Câmara e à Assembleia Municipal e nessa altura já de Abril de 2009, já não só com as especialidades, com as urgências, com os quartos, com as especialidades médicas, com tudo, mas com o relatório integral do que se passou daqui até lá. É isto que exige a participação da Câmara na Sociedade Anónima Hospital Terra Quente e nessa altura trarei todas essas

situações, se calhar alguns vão-se assustar, que apesar do emagrecimento, aquilo é capaz de ter ainda uma dimensão demasiado grande.

Em relação ao campo de futebol, é evidente e eu concordo em absoluto e tenho que concordar com a sua opinião aqui, é uma opinião que eu respeito perfeitamente, é uma ideia que tem razão de ser. Acho que se deve discutir mais profundamente estas questões, mas sobre o campo do Sport Clube, se eles quiserem avançar, eles tiveram esta vontade, tiveram esta doação do terreno, discutiram-no publicamente, ganharam as eleições com base nisso, acho que devem avançar.

Isso não tem nada a ver com o desenvolvimento do Complexo Desportivo, que não tem nada a ver com o Sport Clube de Mirandela, em instalações próprias para esta questão.

Em relação à zona industrial e aos grandes projectos, o do Rui Nabeiro, eu vou-lhe mandar até à próxima Assembleia os contactos que houve, qual é o projecto, qual é o ponto da situação, há projectos grandes que demoram muito a concretizar, mas pelo menos vai ter a noção do que está previsto e o que se pode concretizar a médio ou a longo prazo nesta matéria.

Em relação ao Dr. Maximino, dizer-lhe que vá lá, já se pode ir ver a Mini-Hídrica, não é tudo mau lá para as Aguiéiras, já se pode descer lá ao rio e agora dizer-lhe que também as Águas de Portugal estão a acordar com a Câmara Municipal um acesso àquela parte da aldeia do lado de lá e a ver se também melhoram o acesso à Sr.ª do Monte, pelo menos isso está incluído nas negociações em curso com as Águas de Portugal. Esperamos que esteja tudo complementado até final do próximo ano e muito obrigado.

Presidente da Assembleia Municipal:

Muito obrigado também senhor Presidente. Vamos agora votar os dois votos de louvor.

Voto de louvor ao Sport Clube:

Votação:

Votos Contra.....0

Abstenções.....0

Votos a Favor.....Unanimidade

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor ao Sport clube de Mirandela.

Voto de louvor ao CAMIR – Clube Amador de Mirandela:

Votação:

Votos Contra.....0

Abstenções.....0

Votos a Favor.....Unanimidade

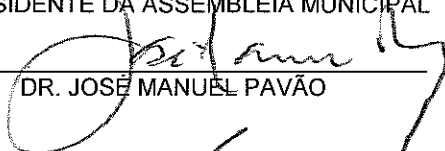
DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor ao CAMIR – Clube Amador de Mirandela.

6- PÚBLICO – 2ª INTERVENÇÃO

Não havendo intervenção do público, terminamos os nossos trabalhos, bom almoço e boas férias para todos.

Mirandela, 30 de Junho de 2008

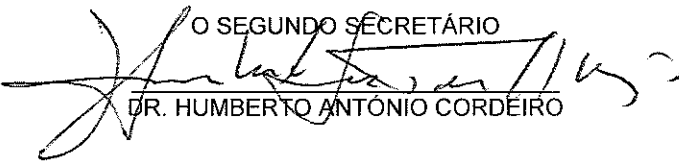
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


DR. JOSÉ MANUEL PAVÃO

O PRIMEIRO SECRETÁRIO


DR. RUI FERNANDO MOREIRA MAGALHÃES

O SEGUNDO SECRETÁRIO


DR. HUMBERTO ANTÓNIO CORDÉIRO